INSTRUÇÃO GERAL SOBRE A LITURGIA DAS HORAS (LITURGIA DAS HORAS ONLINE)

CAPÍTULO I

IMPORTÂNCIA DA LITURGIA DAS HORAS

OU OFÍCIO DIVINO NA VIDA DA IGREJA

1. A oração pública e comunitária do povo de Deus é com razão considerada uma das principais funções da Igreja. Daí que, logo no princípio, os batizados «eram assíduos ao ensino dos Apóstolos, à união fraterna, à fração do pão e às orações» (At 2, 42). Da oração unânime da comunidade cristã nos dão repetidos testemunhos os Atos dos Apóstolos.[1]

Que também os fiéis se costumavam entregar à oração individual em determinadas horas do dia, provam-no igualmente os documentos da primitiva Igreja. Depois foi-se introduzindo muito cedo, aqui e além, o costume de consagrar à oração comunitária alguns tempos especiais, por exemplo, a última hora do dia, ao entardecer, no momento em que se acendiam as luzes, e a primeira hora da manhã, quando, ao despontar o astro do dia, a noite chega ao seu termo.

Com o decorrer dos tempos, foram-se ainda santificando pela oração comunitária outras horas, que os Padres viam insinuadas na leitura dos Atos dos Apóstolos. Assim, os Atos falam-nos dos discípulos reunidos [para a oração] à terceira hora;[2] o Príncipe dos Apóstolos «sobe ao terraço da casa para orar, por volta da sexta hora» (10, 9); «Pedro ... e João sobem ao templo, para a oração da hora nona» (3, 1); «a meio da noite, Paulo e Silas, em oração, entoavam louvores a Deus» (16, 25).

2. Estas orações, feitas em comunidade, foram-se progressivamente organizando, até que vieram a constituir um ciclo horário bem definido. Esta Liturgia das Horas, ou Ofício Divino, embora enriquecida de leituras, é antes de mais oração de louvor e de súplica: oração da Igreja, com Cristo e a Cristo.

I. A ORAÇÃO DE CRISTO

Cristo, Orante do Pai

3. Vindo ao mundo para comunicar aos homens a vida divina, o Verbo que procede do Pai como esplendor da sua glória, «Sumo Sacerdote da Nova e Eterna Aliança, Cristo Jesus, ao assumir a natureza humana, introduz nesta terra de exílio o hino que eternamente se canta no Céu».[3] Desde aquele momento, ressoa no coração de Cristo o louvor divino expresso em termos humanos de adoração, propiciação e intercessão. E tudo isto Ele apresenta ao Pai, como Cabeça da nova humanidade, Mediador entre Deus e os homens, em nome de todos, para benefício de todos.

4. O próprio Filho de Deus, que é «um com o Pai» (cf. Jo 10, 30) e que, ao entrar no mundo, disse: «Eu venho, ó Deus, para cumprir a tua vontade» (Hebr 10, 9; cf. Jo 6, 38), quis-nos deixar também exemplos da sua oração. E assim é que os Evangelhos no-l'O apresentam com muita frequência a orar: quando pelo Pai é revelada a sua missão,[4] antes de chamar os Apóstolos,[5] quando bendiz a Deus na multiplicação dos pães,[6] no monte, aquando da sua transfiguração,[7] quando opera a cura do surdo-mudo [8] e ressuscita a Lázaro,[9] antes da confissão de Pedro,[10] quando ensina os discípulos a orar [11] ao regressarem os discípulos da sua missão,[12] ao abençoar as criancinhas,[13] quando roga por Pedro.[14]

A sua atividade quotidiana vemo-la estreitamente ligada à oração, como que nasce da oração;[15] levanta-Se alta madrugada [16] ou fica pela noite além, até à quarta vigília,[17] entregue à oração a Deus.[18]

Temos, além disso, justos motivos para crer que tomava parte nas orações que publicamente se faziam nas sinagogas, onde «tinha por costume» [19] ir aos sábados, ou no templo, ao qual chamava casa de coração,[20] e bem assim nas orações que os piedosos israelitas costumavam fazer diariamente em particular. Recitava também às refeições as tradicionais «bênçãos» a Deus, como expressamente vem

narrado na multiplicação dos pães,[21] na última Ceia,[22] na ceia de Emaús;[23] e (na última Ceia) cantou os salmos com os discípulos[24].

Até os derradeiros momentos da sua vida — próximo já da Paixão,[25] na última Ceia,[26] na agonia,[27] na Cruz [28] — o Divino Mestre apresenta-nos a oração como sendo a alma do seu ministério messiânico e do termo pascal da sua vida. Assim, «nos dias da sua vida mortal, apresentou orações e súplicas, entre clamores e lágrimas, Àquele que O podia livrar da morte, e foi atendido pela sua piedade» (Hebr 5, 7); e, mediante a oblação perfeita consumada na ara da cruz, «realizou a perfeição definitiva daqueles que são santificados» (Hebr 10, 14); finalmente, ressuscitado de entre os mortos, continua sempre vivo a interceder por nós.[29]

II. ORAÇÃO DA IGREJA

Preceito da oração

5. Aquilo que Jesus fez, isso mesmo ordenou fizéssemos nós. «Orai» — diz repetidas vezes — «rogai», «pedi»,[30] «em meu nome».[31] E até nos deixou, na oração dominical, um modelo de oração.[32] Inculca a necessidade da oração,[33] oração humilde,[34] vigilante,[35] perseverante e cheia de confiança na bondade do Pai,[36] feita com pureza de intenção, consentânea com a natureza de Deus.[37]

Os Apóstolos, por sua vez, apresentam-nos com frequência, em suas Epístolas, fórmulas de oração, mormente de louvor e ação de graças, e exortam-nos a orar no Espírito Santo,[38] pela mediação de Cristo,[39] ao Pai,[40] com perseverança e assiduidade;[41] sublinham a eficácia da oração para alcançar a santidade;[42] exortam à oração de louvor,[43] de ação de graças,[44] de súplica,[45] de intercessão por todos os homens.[46]

A Igreja continuadora da oração de Cristo

6. Vindo o homem inteiramente de Deus, é seu dever reconhecer e confessar a soberania do seu Criador. Assim o fizeram, através da oração, os homens piedosos de todos os tempos.

Mas a oração dirigida a Deus tem de estar ligada a Cristo, Senhor de todos os homens, único Mediador,[47] o único por quem temos acesso a Deus.[48] Ele une a Si toda a comunidade dos homens,[49] e de tal forma que entre a oração de Cristo e a de toda a humanidade existe uma estreita relação. Em Cristo, e só n'Ele, é que a religião humana adquire valor salvífico e atinge o seu fim.

7. É totalmente peculiar e profunda a união que existe entre Cristo e aqueles que, pelo sacramento da regeneração, Ele assume como membros do seu Corpo que é a Igreja. Deste modo, partindo da Cabeça, por todo o Corpo se difundem todas as riquezas pertencentes ao Filho: a comunicação do Espírito, a verdade, a vida, a participação na sua filiação divina, que se manifestava em toda a sua oração enquanto viveu no meio de nós.

O sacerdócio de Cristo é também participado por todo o Corpo da Igreja. Os batizados, mediante a regeneração e a unção do Espírito Santo, são consagrados como casa espiritual e sacerdócio santo;[50] e por esta forma, ficam habilitados a exercer o culto da Nova Aliança, culto este proveniente, não das nossas forças, mas dos méritos e dom de Cristo.

«Nenhum dom poderia Deus ter feito aos homens mais valioso do que este: ter-lhes dado por Cabeça o seu Verbo pelo qual criou todas as coisas, e tê-los unido a Ele como membros seus; ter feito com que Ele seja ao mesmo tempo Filho de Deus e Filho do homem, um só Deus com o Pai e um só homem com os homens. Deste modo, quando falamos a Deus na oração, não podemos separar d'Ele o Filho; e, quando ora o Corpo do Filho, não pode separar de Si mesmo a Cabeça. E assim, é Ele próprio, o Salvador único do seu Corpo, Nosso Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus, quem ora por nós, ora em nós e a Ele nós adoramos. Ora por nós, como nosso Sacerdote; ora em nós, como nossa Cabeça; a Ele oramos, como nosso Deus. Reconheçamos, pois, n'Ele a nossa voz, e a voz d'Ele em nós».[51]

E é nisto que assenta a dignidade da oração cristã: em participar da piedade mesma do Filho Unigênito para com o Pai e daquela oração que Ele, durante a sua vida cá na terra expressou por palavras e continua agora, sem interrupção, em toda a Igreja e em cada um dos seus membros, em nome e para salvação de todo o gênero humano.

Ação do Espírito Santo

8. A unidade da Igreja orante é realizada pelo Espírito Santo, o mesmo que está em Cristo,[52] em toda a Igreja e em cada um dos batizados. «É o próprio Espírito que vem em auxílio da nossa fraqueza"; é Ele que «ora por nós com gemidos inefáveis» (Rom 8,26); é Ele mesmo, como Espírito do Filho, que infunde em nós «o espírito da adoção filial, no qual clamamos: *Abba*, Pai» (Rom 8,15; cf. Gal 4,6; 1 Cor 12,3; Ef 5,18; Jud 20). Nenhuma oração, portanto, se pode fazer sem a ação do Espírito Santo, o qual, realizando a unidade de toda a Igreja, conduz pelo Filho ao Pai.

Caráter comunitário da oração

9. O exemplo e o preceito do Senhor e dos Apóstolos, de orar incessantemente, hão de considerar-se, não como regra puramente legal, mas como um elemento que faz parte da mais íntima essência da própria Igreja, enquanto esta é uma comunidade e deve expressar, inclusive pela oração, a sua natureza comunitária. Daí que, quando nos Atos dos Apóstolos se fala, pela primeira vez, da comunidade dos fiéis, esta nos aparece reunida precisamente em oração, «com as mulheres, com Maria, Mãe de Jesus, e seus irmãos" (At 1,14). «A multidão dos crentes era um só coração e uma só alma» (At 4,31); e esta unanimidade assentava na palavra de Deus, na comunhão fraterna, na oração e na Eucaristia.[53]

É certo que a oração feita a sós no quarto, portas fechadas,[54] é necessária e recomendável,[55] e não deixa nunca de ser oração de um membro da Igreja, por Cristo, no Espírito Santo. Todavia, a oração comunitária possui uma dignidade especial, baseada nestas palavras de Cristo: «Onde estiverem dois ou três reunidos em meu nome, Eu estou no meio deles» (Mt 18,20).

III. A LITURGIA DAS HORAS

Consagração do tempo

10. Cristo disse: «É preciso orar sempre, sem desfalecimento" (Lc 18,1). E a Igreja, seguindo fielmente esta recomendação, não cessa nunca de orar, ao mesmo tempo que nos exorta com estas palavras: «Por Ele (Jesus), ofereçamos continuamente a Deus o sacrifício de

louvor» (Hebr 13,15). Este preceito é cumprido, não apenas com a celebração da Eucaristia, mas também por outras formas, de modo particular com a Liturgia das Horas.

Entre as demais ações litúrgicas, esta, segundo a antiga tradição cristã, tem como característica peculiar a de consagrar todo o ciclo do dia e da noite.[56]

11. Ora, uma vez que o fim da Liturgia das Horas é a santificação do dia e de toda a atividade humana, a sua estrutura teve que ser reformada, no sentido de repor cada uma das Horas, tanto quanto possível, no seu tempo verdadeiro, tendo em conta o condicionalismo da vida moderna.[57]

Por isso, «já para santificar realmente o dia, já para rezar as próprias Horas com fruto espiritual, importa recitá-las no momento próprio, quer dizer, naquele que mais se aproxime do tempo verdadeiro correspondente a cada Hora canônica".[58]

Relação entre a Liturgia das Horas e a Eucaristia

12. A Liturgia das Horas alarga aos diferentes momentos do dia [59] o louvor e ação de graças, a memória dos mistérios da salvação, as súplicas, o antegozo da glória celeste, contidos no mistério eucarístico, «centro e vértice de toda a vida da comunidade cristã».[60]

A própria celebração eucarística tem na Liturgia das Horas a sua melhor preparação, porque esta suscita e nutre da melhor maneira as disposições necessárias para uma frutuosa celebração da Eucaristia, quais são a fé, a esperança, a caridade, a devoção, o espírito de sacrifício.

Exercício da função sacerdotal de Cristo na Liturgia das Horas

13. «A obra da redenção e da perfeita glorificação de Deus» [61] realiza-a Cristo no Espírito Santo por meio da Igreja. E isto, não somente na celebração da Eucaristia e na administração dos Sacramentos, mas também, e dum modo primacial, na Liturgia das Horas.[62] Nela está

Cristo presente, quando a assembléia está reunida, quando é proclamada a palavra de Deus, quando «ora e salmodia a Igreja».[63]

Santificação do homem

14. Na Liturgia das Horas, opera-se a santificação do homem[64] e presta-se culto a Deus, por forma a estabelecer uma espécie de intercâmbio, um diálogo entre Deus e o homem: «Deus fala ao seu povo, ... e o povo responde a Deus no canto e na oração».[65]

Aqueles que tomam parte na Liturgia das Horas podem colher dela abundantíssimos frutos de santificação, em virtude da palavra de Deus que nela ocupa lugar importantíssimo. Efetivamente, é da Escritura Sagrada que são tiradas as leituras; aos salmos se vão buscar as palavras de Deus cantadas na sua presença; duma forte inspiração bíblica estão repassadas todas as preces, orações e cânticos.[66]

Não só quando se lê «aquilo que foi escrito para nossa edificação» (Rom 15,4), mas também quando a Igreja ora e canta, é alimentada a fé dos participantes e os seus corações elevam-se para Deus, a fim de Lhe oferecerem a homenagem espiritual e d'Ele receberem a graça em maior abundância.[67]

Louvor prestado a Deus, em união com a Igreja celeste

15. Na Liturgia das Horas, a Igreja exerce a função sacerdotal da sua Cabeça, «oferecendo ininterruptamente [68] a Deus o sacrifício de louvor, ou seja, o fruto dos lábios que glorificam o seu nome».[69]

Esta oração é «a voz da Esposa a falar ao Esposo, e também, a oração que o próprio Cristo, unido ao seu Corpo, eleva ao Pai".[70] Consequentemente, «todos os que assim rezam desempenham, por um lado, o

ofício da própria Igreja, e, por outro, participam da excelsa honra da Esposa de Cristo, enquanto estão, em nome da Igreja, diante do trono de Deus, a cantar os divinos louvores ».[71]

16. Cantando os louvores de Deus nas Horas canônicas, a Igreja associa-se àquele hino de louvor que por toda a eternidade é cantado na celeste morada.[72] Ao mesmo tempo antegoza as delícias daquele celestial louvor que João nos descreve no Apocalipse e que ressoa ininterruptamente diante do trono de Deus e do Cordeiro. Realiza-se a nossa estreita união com a Igreja celeste, quando «concelebramos em comum exultação os louvores da Divina Majestade, quando todos os que fomos resgatados no sangue de Cristo, de todas as tribos, línguas, povos e nações (cf. Ap 5, 9), congregados numa só Igreja, engrandecemos a Deus, uno e trino, no mesmo cântico de louvor».[73]

Esta liturgia celeste, já os profetas a anteviram na vitória do dia sem noite, da luz sem trevas: «Já não será o sol a tua luz durante o dia, nem a claridade da lua será a tua luz durante a noite, porque o Senhor será a tua luz eterna» (Is 60,19; cf. Ap 21,23.25). «Será um dia contínuo, conhecido somente do Senhor, sem alternância do dia e da noite; ao entardecer, brilhará a luz» (Zac 14,7). Ora, «a última fase dos tempos chegou já para nós (cf. 1 Cor 10,11); a restauração do mundo encontra-se irrevogavelmente realizada e, em certo sentido, antecipada já no tempo presente».[74] Pela fé somos instruídos acerca do sentido da própria vida temporal, de tal modo que vivemos, com a criação inteira, na expectativa da manifestação dos filhos de Deus.[75] Na Liturgia das Horas, proclamamos a nossa fé, exprimimos e fortalecemos a nossa esperança, e tomamos parte já, de certo modo, na alegria do louvor perene, do dia que não conhece ocaso.

Súplica e intercessão

17. Mas, na Liturgia das Horas, a par do louvor divino, a Igreja expressa igualmente os votos e anseios de todos os cristãos; mais ainda: roga a Cristo e, por Ele, ao Pai pela salvação do mundo inteiro.[76] E esta voz não é somente a voz da Igreja; é também a voz de Cristo, uma vez que todas as orações são proferidas em nome de Cristo – «por Nosso Senhor Jesus Cristo». Deste modo, a Igreja prolonga aquelas preces e súplicas que o mesmo Cristo fazia nos dias da sua vida mortal;[77] daí, a sua particular eficácia. Não é, portanto, somente pela caridade, pelo exemplo, pelas obras de penitência, mas também pela oração, que a comunidade eclesial exerce uma verdadeira maternidade para com as almas, no sentido de as conduzir a Cristo.[78]

Isto diz respeito principalmente a todos aqueles que receberam mandato especial de celebrar a Liturgia das Horas, isto é: os bispos e presbíteros, que têm por dever de ofício orar pela grei que

lhes está confiada e por todo o povo de Deus,[79] os outros ministros sagrados e os religiosos.[80]

Ápice e fonte da atividade pastoral

18. Aqueles que tomam parte na Liturgia das Horas contribuem, através duma misteriosa fecundidade apostólica, para o incremento do povo de Deus.[81] Efetivamente, o objetivo do trabalho apostólico é conseguir que «todos aqueles que pela fé e pelo batismo se tornaram filhos de Deus se reúnam em assembleia, louvem a Deus na Igreja, participem no sacrifício, comam a Ceia do Senhor».[82]

Por esta forma, os fiéis exprimem na sua vida e manifestam aos outros «o mistério de Cristo e a genuína natureza da verdadeira Igreja, que tem como característica peculiar o ser ... visível e dotada de riquezas invisíveis, ardorosa na ação e dedicada à contemplação, presente no mundo e, todavia, peregrina».[83]

Por outro lado, as leituras e as preces da Liturgia das Horas são fonte de vida cristã. Esta vida alimenta-se na mesa da Escritura Sagrada e nas palavras dos Santos e robustece-se na oração. O Senhor, sem o qual nada podemos fazer,[84] quando O invocamos, dá eficácia e incremento às nossas obras;[85] e assim, dia após dia, vamos sendo edificados como templo de Deus no Espírito,[86] até atingirmos a medida da idade perfeita de Cristo;[87] ao mesmo tempo, vamos robustecendo as nossas energias para podermos anunciar Cristo àqueles que estão fora.[88]

Que a mente concorde com a voz

19. Para que esta oração seja própria de cada um daqueles que nela tomam parte, seja fonte de piedade e da multiforme graça divina e sirva também de alimento à oração pessoal e à atividade apostólica, importa celebrá-la com dignidade, atenção e devoção, e fazer com que o espírito concorde com a voz.[89] É necessário que todos cooperem com a graça divina, para que não a recebam em vão. Buscando a Cristo e

esforçando-se por aprofundar o seu mistério na oração,[90] louvem a Deus e elevem as suas súplicas com o mesmo espírito com que orava o Divino Salvador.

IV. QUEM CELEBRA A LITURGIA DAS HORAS

a) Celebração comunitária

20. A Liturgia das Horas, tal como as demais ações litúrgicas, não é ação privada, mas pertence a todo o corpo da Igreja, manifesta-o e afeta.[91] O caráter eclesial da celebração aparece-nos com toda a sua clareza – e, por isso mesmo, é sumamente recomendável – quando realizada, com a presença do próprio Bispo rodeado dos seus presbíteros e restantes ministros,[92] por uma Igreja particular, «na qual está presente e operante a Igreja de Cristo, una, santa, católica e apostólica».[93] Esta celebração, quando levada a efeito, mesmo sem a presença do Bispo, por um cabido de cônegos ou por outros presbíteros, far-se-á sempre atendendo à verdade das Horas e, tanto quanto possível, com a participação do povo. O mesmo se diga dos cabidos das colegiadas.

21. As outras assembleias de fiéis, entre as quais há que destacar as paróquias como células da diocese, localmente constituídas sob a presidência dum pastor como substituto do Bispo, e que «dalgum modo representam a Igreja visível estabelecida por toda a terra»,[94] celebrem as Horas principais, quanto possível, na igreja e em forma comunitária.

22. Sempre que os fiéis são convocados e se reúnem para celebrar a Liturgia das Horas, pela união das vozes e dos corações manifestam a Igreja que celebra o mistério de Cristo.[95]

23. É função daqueles que receberam as ordens sacras ou foram investidos dalguma especial missão canônica[96] organizar e dirigir a oração da comunidade. «Devem, por isso, esforçar-se para que todos aqueles que estão entregues aos seus cuidados sejam unânimes na

oração».[97] Procurarão convidar os fiéis e formá-los mediante uma catequese adequada para a celebração comunitária das partes mais importantes da Liturgia das Horas, mormente nos domingos e festas.[98] Hão-de ensiná-los a fazer desta participação uma oração autêntica.[99] Para isso, terão que os ajudar, através duma formação apropriada, a penetrar no sentido cristão dos salmos, por forma a serem levados, pouco a pouco, a saborear e utilizar mais amplamente a oração da Igreja.[100]

24. As comunidades de cônegos, de monges, de monjas e de outros religiosos, que, por força da Regra ou das Constituições, celebram integral ou parcialmente a Liturgia dasHoras, quer segundo o rito comum quer segundo o seu rito particular, representam a Igreja orante dum modo muito especial. Estas comunidades reproduzem de uma forma mais completa a imagem da Igreja a cantar ininterruptamente, numa só voz, os louvores divinos; além disso, cumprem também o dever de «trabalhar», antes de mais pela oração, «para a edificação e crescimento de todo o Corpo Místico de Cristo e para o bem das igrejas particulares».[101] Isto se aplica de modo especial aos que se entregam à vida contemplativa.

25. Os ministros sagrados e todos os clérigos não obrigados por outro título à celebração comunitária, quando vivam em comunidade ou se encontrem juntos, procurem celebrar em comum pelo menos algumas das partes da Liturgia das Horas, mormente Laudes pela manhã e Vésperas à tarde.[102]

26. Aos religiosos de ambos os sexos não obrigados à celebração comunitária e aos membros de qualquer Instituto de perfeição, recomenda-se encarecidamente que se reúnam em comum, ou entre si ou juntamente com o povo, para celebrar a Liturgia das Horas ou alguma parte da mesma.

27. Os grupos de leigos, onde quer que se encontrem reunidos, seja qual for o motivo destas reuniões — oração, apostolado ou outro motivo — são igualmente convidados a desempenhar esta função da Igreja,[103] celebrando alguma parte da Liturgia das Horas. Importa, de fato, que aprendam acima de tudo a adorar a Deus Pai em espírito e verdade[104] na ação litúrgica, e se lembrem que, através do culto público

e da oração, eles podem atingir todos os homens e contribuir muito para a salvação do mundo inteiro.[105]

Convém, finalmente, que a família, qual santuário doméstico da Igreja, não se contente com a oração feita em comum, mas, dentro das suas possibilidades, procure inserir-se mais intimamente na Igreja, com a recitação dalguma parte da Liturgia das Horas.[106]

b) Mandato de celebrar a Liturgia das Horas

28. A Liturgia das Horas está, de modo muito particular, confiada aos ministros sagrados. E assim, cada um deles está obrigado a celebrá-la, mesmo na ausência de povo, fazendo, claro está, as necessárias adaptações. Efetivamente, os ministros sagrados são deputados pela Igreja para celebrar a Liturgia das Horas, para que esta função de toda a comunidade seja desempenhada ao menos através deles, de uma forma certa e constante, e se continue na Igreja, ininterruptamente, a oração de Cristo.[107]

O Bispo é, de modo eminente, o representante visível de Cristo e o sumo sacerdote do seu rebanho. Dele, em certo sentido, deriva e depende a vida dos seus fiéis em Cristo.[108] Portanto, deve ser ele, entre os membros da sua Igreja, o primeiro na oração. E esta sua oração, quando recita a Liturgia das Horas, é feita sempre em nome da Igreja e a favor da Igreja que lhe está confiada.[109]

Os presbíteros, unidos ao Bispo e a todo o presbitério, fazem também, dum modo especial, as vezes de Cristo sacerdote,[110] e participam da mesma função, orando por todo o povo a eles confiado e pelo mundo inteiro.[111]

Todos estes desempenham o ministério do bom Pastor que roga pelos seus para que tenham a vida e sejam consumados na unidade.[112] Na Liturgia das Horas, que a Igreja lhes propõe, não somente encontrarão uma fonte de piedade e alimento para a oração pessoal,[113] mas também um meio de alimentar e desenvolver, pela riqueza da contemplação, a sua ação pastoral e missionária, para alegria de toda a Igreja de Deus.[114]

29. Por conseguinte, os bispos, os presbíteros e todos os outros ministros sagrados, que receberam da Igreja o mandato (cf. n. 17) de celebrar a Liturgia das Horas, estão obrigados a celebrar diariamente

o ciclo completo destas mesmas Horas, guardando, quanto possível, a sua correspondência com a respectiva hora do dia.

Primeiramente, darão a devida importância àquelas Horas que constituem, por assim dizer, o fulcro desta Liturgia, isto é, Laudes e Vésperas. Estas Horas procurem não as omitir, a não ser por motivo grave.

Serão também fiéis em celebrar o Ofício das Leituras, que é por excelência uma celebração litúrgica da palavra de Deus. Por esta forma se desempenharão cada dia do múnus que por título peculiar lhes incumbe, que é o de acolher a palavra de Deus, a fim de se tornarem mais perfeitos discípulos do Senhor e mais profundamente saborearem as insondáveis riquezas de Cristo.[115]

Para melhor santificarem o dia, terão a peito rezar também a Hora Média, bem como Completas, com as quais terminam o «serviço divino» e se encomendam ao Senhor antes de recolher ao leito.

30. É da máxima conveniência que os diáconos permanentes recitem todos os dias pelo menos parte da Liturgia das Horas, conforme a Conferência Episcopal determinar.[116]

31. *a)* Os cabidos das catedrais e das colegiadas recitarão no coro as partes da Liturgia das Horas a que, seja pelo direito comum seja pelo direito particular, estão obrigados.

E cada um dos membros destes cabidos, além das Horas que são obrigatórias para todos os ministros sagrados, está obrigado a recitar individualmente aquelas Horas que são celebradas pelo respectivo cabido.[117]

b) As comunidades religiosas obrigadas à Liturgia das Horas, e cada um dos respectivos membros, celebrarão as Horas segundo o que estiver determinado pelo seu direito particular, salvo o prescrito no n. 29 para os que receberam as Ordens sacras.

As comunidades obrigadas ao coro, essas celebrarão diariamente o ciclo integral das Horas.[118] Fora do coro, os membros (destas comunidades) recitarão as Horas em conformidade com o seu direito particular, salvo sempre o prescrito no n. 29.

32. Às restantes comunidades religiosas e a cada um dos seus membros, recomenda-se que, tanto quanto lho permitirem as condições em que se encontram, celebrem algumas partes da Liturgia das Horas, porque esta é a oração da Igreja, que faz de todos os que andam dispersos um só coração e

uma só alma.[119] Igual recomendação é feita aos leigos.[120]

c) Estrutura da celebração

33. A Liturgia das Horas é regulada segundo leis próprias. Nela se combinam, de uma forma particular, elementos comuns às outras celebrações cristãs. Na sua estrutura geral, inclui sempre: primeiramente o hino, depois a salmodia, a seguir uma leitura, longa ou breve, da Sagrada Escritura, finalmente as preces.

Tanto na celebração comunitária como na recitação individual, a estrutura essencial é sempre a mesma: diálogo entre Deus e o homem. Todavia, a celebração comunitária manifesta mais claramente a natureza eclesial da Liturgia das Horas. Pelas aclamações, pelo diálogo, pela salmodia

alternada, etc., favorece também a participação ativa de todos, segundo a condição de cada um. Além disso, respeita melhor as diferentes formas de expressão.[121] Consequentemente, sempre que seja possível uma celebração comunitária, com a assistência e participação ativa dos fiéis, esta deve preferir-se à celebração individual e como que privada. [122] Além disso, na recitação coral e comunitária, convém, quanto possível, que o Ofício seja cantado de acordo com a natureza e função de cada uma das suas partes.

Deste modo se porá em prática a recomendação do Apóstolo: «A palavra de Cristo permaneça em vós em toda a sua riqueza, para vos instruirdes e aconselhardes uns aos outros com toda a sabedoria; e com salmos, hinos e cânticos inspirados, cantai de todo o coração a Deus a vossa gratidão » (Col 3,16; cf. Ef 5,19-20).

NOTAS

1 Cf. At 1,14; 4,24; 12,5. 12; cf. Ef 5, 19-21.

2 Cf. At 2,1-15.,

3 Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n.° 83.

4 Lc 3, 21-22.

5 Lc 6, 12.

6 Mt 14, 19; 15, 36; Mc 6, 41; 8, 7; Lc 9, 16; Jo 6, 11.

7 Lc 9, 28-29.

8 Mc 7, 34.

9 Jo 11, 41 ss.

10 Lc 9, 18.

11 Lc 11, 1.

12 Mt 11 25 ss.; Lc 10, 21 ss.

13 Mt 19, 13.

14 Lc 22, 32.

15 Mc 1, 35; 6, 46; Lc 5, 16; cf. Mt 4, 1 par.; Mt 14, 23.

16 Mc 1, 35.

17 Mt 14, 23. 25; Mc 6, 46. 48.

18 Lc 6, 12.

19 Lc 4, 16.

20 Mt 21, 13 par.

21 Mt 14, 19 par.; 15, 36 par.

22 Mt 26, 26 par.

23 Lc 24, 30.

24 Mt 26, 30 par.

25 Jo 12, 27 s.

26 Jo 17, 1-26.

27 Mt 26, 36-44 par.

28 Lc 23, 34. 46; Mt 27, 46; Mc 15, 34.

29 Cf. Hebr 7, 25.

30 Mt 5, 44; 7, 7; 26, 41; Mc 13, 33; 14, 38; Lc 6, 28; 10, 2; 11, 9; 22, 40. 46

31 Jo 14, 13 s.; 15, 16; 16, 23 s. 26.

32 Mt 6, 9-13; Lc 11, 2-4.

33 Lc 18, 1.

34 Lc 18, 9-14.

35 Lc 21, 36; Mc 13, 33.

36 Lc 11, 5-13; 18, 1-8; Jo 14, 13; 16, 23.

37 Mt 6, 5-8; 23, 14; Lc 20, 47; Jo 4, 23.

38 Rom 8, 15. 26; 1 Cor. 12, 3; Gal 4, 6; Jud 20.

39 2 Cor 1, 20; Col. 3, 17.

40 Hebr 13, 15.

41 Rom 12, 12; 1 Cor 7, 5; Ef 6, 18; Col 4, 2; 1 Tess 5, 17; 1 Tim 5, 5; 1 Pedro 4, 7.

42 1 Tim 4, 5; Tiago 5, 15 s.; 1 Jo 3, 22; 5, 14 s.

43 Ef 5, 19 s.; Hebr 13, 15; Ap 19, 5.

44 Col 3, 17; Fil 4, 6; 1 Tes 5, 17; Tim 2, 1.

45 Rom 8, 26; Fil 4, 6.

46 Rom 15, 30; 1 Tim 2, 1 s.; Ef 6, 18; 1 Tess 5, 25; Tiago 5, 14. 16.

47 1 Tim 2, 5; Hebr 8, 6; 9, 15; 12, 24.

48 Rom 5, 2; Ef 2, 18; 3, 12.

49 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n.° 83.

50 Conc. Vat. II, Const. *Lumen gentium*, n.° 10.

51 S. Agostinho, *Enarrat. in Psalm*. 85, 1: CCL 39, 1176.

52 Cf. Lc 10, 21, quando Jesus «exultou no Espírito Santo e disse: Eu te bendigo, ó Pai...».

53 Cf. At 2, 42 gr.

54 Cf. Mt 6, 6.

55 Cf. Conc. Vat II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n.° 12.

56 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, nn. 83-84.

57 Cf. *Ibid*., n. 88.

58 Cf. *Ibid*., n. 94.

59 Cf. Conc. Vat. II, Decr. *Presbyterorum Ordinis*, n. 5.

60 Conc. Vat. II, Decr. *Christus Dominu*s, n. 30.

61 Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 5.

62 Cf. *Ibid*., nn. 83 e 98.

63 *Ibid*., n. 7.

64 *Ibid*., n. 10.

65 *Ibid*., n. 33.

66 *Ibid*., n. 24.

67 Cf. *Ibid*., n. 33.

68 1 Tess. 5, 17.

69 Cf. Hebr 13, 15.

70 Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 84.

71 *Ibid*., n. 85.

72 Cf. *Ibid*., n. 83.

73 Conc. Vat. II, Const. *Lumen gentium*, n. 50; cf. Const. *Sacrosanctum Concilium*, nn. 8 e 104.

74 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Lumen gentium*, n. 48.

75 Cf. Rom. 8, 19.

76 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 83.

77 Cf. Hebr 5, 7.

78 Cf. Conc. Vat. II, Decr. *Presbyterorum Ordinis*, n. 6.

79 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Lumen gentium*, n. 41.

80 Cf. infra, n. 24.

81 Cf. Conc. Vat. II, Decr. *Perfectae Caritatis*, n. 7.

82 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctam Concilium*, n. 10.

83 *Ibid*., n. 2.

84 Cf. Jo 15, 5.

85 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 86.

86 Cf. Ef 2, 21-22.

87 Cf. Ef 4, 13.

88 Cf. Conc. Vat. II, *Sacrosanctum Concilium*, n. 2.

89 *Ibid*., n. 90; cf. S. Bento, *Regula Monasteriorum*, c. 19.

90 Cf. Conc. Vat. II, Decr. *Presbyterorum Ordinis*, n. 14; Decr. *Optatam totius*, n. 8.

91 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 26.

92 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 41.

93 Cf. Conc. Vat. II, Decr. *Christus Dominus*, n. 11.

94 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 42: cf. Decr. *Apostolicam Actuositatem*, n. 10.

95 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, nn. 26 e 84.

96 Cf. Conc. Vat. II, Decr. *Ad gentes*, n. 17.

97 Conc. Vat. II, Decr. *Christus Dominus*, n. 15.

98 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 100.

99 Cf. Conc. Vat. II, Decr. *Presbyterorum Ordinis*, n. 5.

100 Cf. infra, nn. 100-109.

101 Conc. Vat. II, Decr. *Christus Dominus*, n. 33; cf. Decr. *Perfectae Caritatis*, nn. 6. 7. 15; cf. Decr. *Ad gentes*, n. 15.

102 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 99

103 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 100.

104 Cf. Jo 4, 23.

105 Cf. Conc. Vat. II, Decl. *Gravissimum educationis*, n. 2: Decr. *Apostolicam Actuositatem*, n. 16.

106 Cf. Conc. Vat. II, Decr. *Apostolicam Actuositatem*, n. 11.

107 Cf. Conc. Vat. II, Decr. *Presbyterorum Ordinis*, n. 13.

108 Cf. Conc. Vat. II, *Sacrosanctum Concilium*, n. 41; Const. *Lumen gentium*, n. 21.

109 Cf. Conc. Vat. II, *Lumen gentium*, n. 26; Decr. *Christus Dominus*, n. 15.

110 Cf. Conc. Vat. II, Decr. *Presbyterorum Ordinis*, n. 13.

111 Cf. *Ibid*., n. 5.

112 Cf. Jo 10, 11; 17, 20, 23.

113 Cf. Conc. Vat. II, *Sacrosanctum Concilium*, n. 90.

114 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Lumen gentium*, n. 41.

115 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Dei Verbum*, n. 25; Decr. *Presbyterorum Ordinis*, n. 13.

116 Paulo VI, Motu proprio *Sacrum Diaconatus Ordinem*, 18 de Junho de 1967, n. 27: *A.A.S*. 59 (1967), p. 703.

117 Cf. S. Cong. dos Ritos, Instr. *Inter Oecumenici*, n. 78: *A.A.S.* 56 (1964), p. 895.

118 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 95. 119 Cf. At. 4, 32.

120 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 100.

121 Cf. *Ibid*., nn. 26. 28-30.

122 Cf. *Ibid*., n. 27.

CAPÍTULO II

SANTIFICAÇÃO DO DIA:

AS DIVERSAS HORAS LITÚRGICAS

I. INTRODUÇÃO A TODO O OFÍCIO

34. A introdução a todo o Ofício é normalmente formada pelo Invitatório. Este é constituído pelo versículo — Abri, Senhor, os meus lábios: E a minha boca anunciará o vosso louvor — e pelo salmo 94. Este salmo é um convite dirigido todos os dias aos fiéis para que celebrem os louvores de Deus e escutem a sua voz, e ao mesmo tempo uma exortação a esperarem «o repouso do Senhor»[1].

Se parecer bem, o salmo 94 pode ser substituído pelos salmos 99, 66 ou 23.

O salmo invitatório deve ser recitado, como se indica no lugar próprio, em forma responsorial, quer dizer, acompanhado da respectiva antífona. Esta é enunciada e repetida no princípio, e retomada após cada estrofe.

35. O Invitatório tem o seu lugar próprio no princípio de todo o ciclo da oração quotidiana; isto é, ou antes das Laudes ou antes do Ofício das Leituras, conforme o dia se iniciar com uma ou outra destas duas ações litúrgicas. No caso de se dever antepor a Laudes, pode-se omitir eventualmente o salmo com a respectiva antífona.

36. As antífonas do Invitatório variam conforme os dias litúrgicos, como é indicado em seu lugar próprio.

II. LAUDES E VÉSPERAS

37. «As Laudes, como oração da manhã, e o as Vésperas, como oração da tarde, constituem segundo uma venerável tradição da Igreja universal, como que os dois pólos do Ofício quotidiano; por isso, devem considerar-se como Horas principais, e como tais se devem celebrar»[2].

38. As Laudes destina-se a santificar o tempo da manhã; e, como se pode ver por muitos dos seus elementos, neste sentido estão estruturados. O seu caráter de oração da manhã está belamente expresso nestas palavras de S. Basílio Magno: «O louvor da manhã têm por fim consagrar a Deus os primeiros movimentos da nossa alma e do nosso espírito, de modo a nada empreendermos antes de nos alegrarmos com o pensamento de Deus, segundo o que está escrito: «Lembrei-me de Deus, e enchi-me de alegria» (Salmo 76,4); e ainda para que o corpo não se entregue ao trabalho antes de fazermos o que está escrito: «Eu Vos invoco, Senhor, pela manhã, e ouvis a minha voz: de manhã vou à vossa presença e espero confiado» (Salmo 5,4-5).[3]

Esta Hora, recitada ao despontar da luz de um novo dia, evoca também a Ressurreição do Senhor Jesus, a Luz verdadeira que ilumina todos os homens (cf. Jo 1,9), o «Sol de Justiça» (Mal 4,2), o «Sol nascente que vem do alto» (Lc 1,78). Neste sentido, compreende-se perfeitamente a recomendação de S. Cipriano: «Devemos orar logo de manhã para celebrar, na oração matinal, a Ressurreição do Senhor»[4].

39. As Vésperas celebram-se à tarde, ao declinar do dia «a fim de agradecermos tudo quanto neste dia nos foi dado e ainda o bem que nós próprios tenhamos feito»[5]. Com esta oração, que fazemos subir «como incenso na presença do Senhor» e em que o «erguer das nossas mãos é como o sacrifício vespertino»[6], recordamos também a obra da Redenção. E, «num sentido mais sagrado, pode ainda evocar aquele verdadeiro sacrifício vespertino que o nosso Salvador confiou aos Apóstolos na última Ceia, ao inaugurar os sacrossantos mistérios da Igreja, quer aquele sacrifício vespertino que, no dia seguinte, no fim dos tempos, Ele ofereceu ao Pai, erguendo as mãos para a salvação do mundo inteiro»[7]. Finalmente, no sentido de orientar a nossa esperança para a luz sem crepúsculo, «oramos e pedimos que sobre nós brilhe de novo a luz, imploramos a vinda de Cristo, que nos virá trazer a graça

da luz eterna»[8]. Nesta hora, unimos as nossas vozes às das Igrejas orientais, cantando: «Luz esplendente da santa glória do Pai celeste e imortal, santo e glorioso Jesus Cristo! Chegada a hora do sol poente, contemplando a estrela vespertina, cantamos ao Pai e ao Filho e ao Espírito Santo...».

40. Dar-se-á, portanto, a estas duas Horas de Laudes e Vésperas a máxima importância como oração da comunidade cristã. Promover-se-á a sua celebração pública e comunitária, principalmente entre as pessoas que vivem em comunidade. Recomenda-se mesmo a sua recitação a todos os fiéis que não possam tomar parte na celebração comunitária.

41. As Laudes e as Vésperas começam pelo versículo — Vinde, ó Deus, em meu auxílio. Socorrei-me sem demora — ao qual se segue o Glória ao Pai... com o Como era no princípio..., e (fora do tempo da Quaresma) Aleluia. Tudo isto, porém, se omite nas Laudes, quando estas forem antecedidas do Invitatório.

42. Segue-se o hino respectivo. A função do hino é dar a cada hora do Ofício ou a cada festa como que a sua tonalidade própria; e ainda, de modo particular nas celebrações com o povo, tornar mais fácil e agradável o começo da oração.

43. A seguir ao hino, vem a salmodia, conforme os nn. 121-125. A salmodia das Laudes consta de um salmo de caráter matinal, um cântico do Antigo Testamento e um salmo laudatório, segundo a tradição da Igreja.

A salmodia das Vésperas consta de dois salmos (ou de duas seções de um salmo mais longo) adequados a esta Hora e à celebração com o povo, mais um cântico tirado das Epístolas ou do Apocalipse.

44. Terminada a salmodia, segue-se uma leitura, breve ou longa.

45. A leitura breve é variável conforme o dia, o tempo litúrgico ou a festa. Há de ser lida e escutada como verdadeira proclamação da palavra de Deus, na qual se propõe, de uma forma incisiva, um pensamento sagrado e é posta em relevo alguma frase mais breve que na leitura contínua da Sagrada Escritura passaria despercebida. As leituras breves variam para cada dia do ciclo salmódico.

46. Em vez da leitura breve, pode-se escolher, mormente na celebração com o povo, uma leitura bíblica mais longa tirada quer do Ofício das Leituras quer das leituras da Missa, devendo-se escolher de preferência aqueles textos que, por qualquer razão, não tenham podido ser lidos. Nada impede também que, uma vez por outra, se escolha uma leitura mais apropriada, segundo as normas dos nn. 248-249 e 251.

47. Na celebração com o povo, se parecer bem, pode-se ajuntar uma breve homilia, de comentário à leitura precedente.

48. Após a leitura ou a homilia, se for oportuno, pode-se guardar um momento de silêncio.

49. Como resposta à palavra de Deus, segue-se um canto responsorial ou responsório breve, que eventualmente se pode omitir.

Também pode ser substituído por outro canto de função e características idênticas, desde que esteja devidamente aprovado pela Conferência Episcopal.

50. Seguidamente, diz-se o cântico evangélico com sua antífona: nas Laudes, o cântico de Zacarias, Benedictus; nas Vésperas, o cântico da B. Virgem Maria, Magnificat. Estes cânticos, cujo uso radica numa tradição secular e popular da Igreja Romana, são um hino de louvor e acção de graças pela redenção. As antífonas de Benedictus e de Magnificat variam conforme o dia, o tempo litúrgico ou a festa.

51. Terminado o cântico, seguem-se: nas Laudes, as preces, a consagrar o dia ao Senhor; nas Vésperas, as súplicas de intercessão (cf. nn. 179-193).

52. Às preces ou às súplicas segue-se o Pai Nosso, recitado por todos.

53. Depois do Pai Nosso, diz-se a oração conclusiva. Esta, para os dias de semana do Tempo Comum, vem no Saltério; para os restantes dias, no Próprio.

54. Seguidamente, no caso de presidir à celebração um sacerdote ou diácono, este faz a despedida do povo, com a saudação O Senhor esteja convosco e a bênção, como na Missa, e o convite Vamos em paz. R. Amen. Aliás, termina a celebração com O Senhor nos abençoe, etc.

III. OFÍCIO DAS LEITURAS

55. O Ofício das Leituras visa proporcionar ao povo, e muito especialmente àqueles que de modo peculiar estão consagrados ao Senhor, uma meditação mais rica da Sagrada Escritura e das mais belas páginas dos autores espirituais. Embora as leituras que hoje se fazem na Missa, todos os dias, formem já um ciclo bastante completo dos textos bíblicos, todavia, o tesouro da revelação e da tradição contido no Ofício das Leituras pode ser de grande proveito espiritual. São os sacerdotes os primeiros que devem procurar aproveitar-se destas riquezas, de modo que, recebendo eles mesmos a palavra de Deus, a possam dispensar a todos e façam do seu ensino «alimento do povo de Deus»[9].

56. «A leitura da Escritura sagrada deve ser acompanhada da oração, para que seja um diálogo entre Deus e o homem: «a Ele falamos quando oramos, a Ele ouvimos quando lemos os divinos oráculos»[10]. E é por isso que o Ofício de Leitura se compõe também de salmos, hino, oração e outras fórmulas, que lhe dão um caráter de verdadeira oração.

57. Segundo a Constituição *Sacrosanctum Concilium*, o Ofício das Leituras, «embora, quando recitado no coro, conserve o seu caráter de louvor noturno, deve ser reformado no sentido de se poder recitar a qualquer hora do dia; o número dos salmos deve também ser reduzido, e as leituras mais longas»[11].

58. Neste sentido, aqueles que por direito particular estão obrigados a manter este Ofício com o seu caráter de louvor noturno, ou aqueles que louvavelmente assim o queiram fazer, quer o recitem de noite quer de madrugada, antes de Laudes, devem escolher, no Tempo Comum, o hino dentro da série destinada a este fim. Além disso, para os domingos, solenidades e certas festas, ter-se-á em conta o que se diz nos nn. 70-73, a respeito das vigílias.

59. Salva a disposição do número precedente, o Ofício da Leitura pode-se recitar a qualquer hora do dia, ou até no dia anterior, à noite, depois de recitadas as Vésperas.

60. No caso de o Ofício das Leituras se recitar antes de Laudes, será precedido do Invitatório, como acima ficou dito (nn. 34-36). Aliás, começará pelo versículo Vinde, ó Deus, em meu auxílio... com Glória ao Pai, Como era, e (fora do tempo da Quaresma) Aleluia.

61. A seguir, diz-se o hino. Este, no Tempo Comum, toma-se ou da série noturna, como atrás ficou dito (n. 58), ou da série diurna, consoante a hora da celebração.

62. Vem depois a salmodia, constituída por três salmos (ou três secções, no caso de os salmos correntes serem mais longos). No Tríduo Pascal, nos dias dentro das oitavas da Páscoa e do Natal, bem como nas solenidades e festas, os salmos, com as respectivas antífonas, são próprios.

Nos domingos e dias de semana, os salmos, com as respectivas antífonas, tomam-se da série corrente do Saltério. Tomam-se igualmente da série corrente do Saltério nas memórias dos Santos,

a não ser que estas tenham salmos e antífona próprias (cf. nn. 218 ss.).

63. Depois dos salmos, diz-se normalmente, o versículo, a servir de transição entre a salmodia e as leituras.

64. São duas as leituras: a primeira, tirada da Bíblia; a segunda, das obras dos Padres ou dos Escritores eclesiásticos, ou então uma leitura hagiográfica.

65. Após cada leitura, diz-se um responsório (cf. nn. 169-172).

66. Normalmente, a leitura bíblica é a indicada no Próprio do Tempo, segundo as normas dadas mais adiante, nn. 140-155. Nas solenidades e festas, a leitura bíblica toma-se do respectivo Próprio ou Comum.

67. A segunda leitura, com seu responsório, toma-se à escolha, ou do livro da Liturgia das Horas ou do Lecionário facultativo, de que se fala mais adiante, n. 161.

Nas solenidades e nas festas dos Santos, diz-se uma leitura hagiográfica própria ou, na falta desta, a segunda leitura do respectivo Comum dos Santos. Nas memórias dos Santos cuja celebração não seja impedida, diz-se a leitura hagiográfica em vez da segunda leitura corrente (cf. nn. 166 e 235).

68. Nos domingos fora da Quaresma, nos dias dentro das oitavas da Páscoa e do Natal, nas solenidades e festas, após a segunda leitura com seu responsório, diz-se o hino Te Deum (o qual se omite nas memórias e nos dias de semana). Querendo, pode-se omitir a última parte deste hino, desde o verso Salvai, Senhor, o vosso povo até ao fim.

69. O Ofício das Leituras termina com a oração própria do dia, seguida, pelo menos na recitação comunitária, da aclamação Bendigamos ao Senhor. R. Graças a Deus.

IV. VIGÍLIAS

70. A Vigília pascal é celebrada em toda a Igreja na forma indicada nos respectivos livros litúrgicos. «A vigília desta noite», diz S. Agostinho, «é de tal grandeza, que só ela pode reivindicar como próprio seu o nome comum dado às outras vigílias»[12], «Passamos em vigília a noite em que o Senhor ressuscitou, em que para nós inaugurou, na sua carne, aquela vida em que não há morte nem sono... E assim, Aquele que, numa vigília um pouco mais prolongada, cantamos ressuscitado, nos concederá a graça de reinarmos com Ele numa vida sem fim" [13].

71. À semelhança da Vigília pascal, introduziu-se em diversas igrejas o costume de iniciar igualmente com uma vigília diversas solenidades. Entre estas, destacam-se o Natal do Senhor e o dia do Pentecostes. Este costume deve-se conservar e promover, segundo o uso de cada Igreja. Onde, eventualmente, convenha realçar com uma vigília outras solenidades ou peregrinações, seguir-se-ão as normas respeitantes às celebrações da palavra divina.

72. Os Padres e os autores espirituais exortam com muita frequência os fiéis, sobretudo os que levam vida contemplativa, à prática da oração noturna. Ela exprime e aviva a espera do Senhor que vem: «À meia-noite, ouve-se um clamor: Aí vem o esposo, ide ao seu encontro» (Mt 25,6). «Estai vigilantes, pois não sabeis a hora em que o Senhor vem: se à tarde, se à meia-noite, se ao cantar do galo, se de manhã; não vá ele chegar de repente e vos encontre a dormir» (Mc 13,35-36). Por isso, merecem louvor todos aqueles que mantêm o Ofício das Leituras com o seu caráter de oração noturna.

73. O Ofício das Leituras, no Rito Romano, continua a ser muito breve, por causa daqueles que se dedicam ao apostolado. No entanto, aqueles que, seguindo a tradição, desejarem prolongar um tanto mais a celebração da vigília dominical, das solenidades ou das festas, procederão do seguinte modo:

Primeiramente, celebra-se o Ofício das Leituras tal como vem no livro da Liturgia das Horas, até às leituras inclusive. Depois das leituras, antes do Te Deum, dizem-se os cânticos que para esse efeito vêm indicados no Apêndice do referido livro. Seguidamente, lê-se o Evangelho, sobre o qual, eventualmente, se pode fazer uma homilia. Por último, canta-se o hino Te Deum e recita-se a oração.

O Evangelho, nas solenidades e festas, tomar-se-á do Lecionário da Missa; aos domingos, da série de leituras referentes ao mistério pascal, como vem indicado no Apêndice do livro da Liturgia das Horas.

V. TERÇA (ORAÇÃO DAS NOVE), SEXTA (ORAÇÃO DAS DOZE) E NONA (ORAÇÃO DAS QUINZE HORAS): HORA MÉDIA

74. Segundo a mais antiga tradição, e a exemplo do que se fazia na Igreja Apostólica, costumavam os cristãos, por devoção privada, orar a certas horas do dia, mesmo no meio do trabalho. Com o decorrer dos tempos, esta tradição veio a revestir diversas formas de celebração litúrgica.

75. O uso litúrgico, tanto do Oriente como do Ocidente conservou a Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, sobretudo por lhes andar ligada a memória de certos acontecimentos da Paixão do Senhor e da primeira propagação do Evangelho.

76. O Concilio Vaticano II ordenou que, no coro, se mantivessem a Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas.[14] Salvo direito particular, devem igualmente manter o uso litúrgico de recitar estas três Horas os que professam vida contemplativa. Aliás, a todos é recomendado, mormente àqueles que tomam parte em retiros espirituais ou em reuniões de caráter pastoral.

77. Fora do coro, salvo o direito particular, é permitido escolher uma só destas três Horas, a que mais convier à hora do dia, a fim de manter a tradição de orar durante o dia, a meio do trabalho.

78. Na estrutura da Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, atendeu-se tanto aos que recitam uma só destas Horas, ou seja, a "Hora Média", como aos que, por obrigação ou devoção, recitam as três.

79. A Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, ou Hora Média, começam pelo versículo introdutório, Vinde, ó Deus, em meu auxílio..., com Glória, Como era, e (fora do tempo da Quaresma) Aleluia. Segue-se o hino correspondente à Hora. Depois vem a salmodia. A seguir, uma leitura breve, seguida de um versículo. Termina-se com a oração e, pelo menos na recitação comunitária, com a aclamação Bendigamos ao Senhor. R. Graças a Deus.

80. Para cada uma destas Horas, estão indicados hinos e orações diferentes, a condizer, segundo a tradição, com o tempo verdadeiro, no sentido de melhor se obter a santificação das horas do dia. Por isso, quem recitar uma Hora somente deverá escolher os elementos correspondentes a essa Hora. Leituras breves e orações variam também consoante o dia, o tempo litúrgico ou a festa.

81. Apresenta-se um duplo esquema de salmodia: uma corrente, outra complementar. Quem recitar só uma Hora escolherá a salmodia corrente. Quem recitar mais do que uma Hora, dirá numa delas a salmodia corrente e nas outras a complementar.

82. A salmodia corrente consta de três salmos (ou três secções, no caso de salmos mais extensos) do ciclo do Saltério, com suas antífonas, salvo indicação em contrário.

Nas solenidades, no Tríduo Pascal e nos dias dentro das oitavas da Páscoa e do Natal, dizem-se antífonas próprias com os três salmos da salmodia complementar, salvo se houver salmos especiais ou a celebração duma solenidade ocorrer ao domingo; neste último caso, tomam-se os salmos do domingo, correspondentes à 1ª semana.

83. A salmodia complementar consta de três grupos de salmos, normalmente escolhidos da série dos salmos ditos «graduais».

VI. COMPLETAS

84. As Completas são a última oração do dia. Rezam-se antes de iniciar o descanso noturno, ainda que, eventualmente, já passe da meia-noite.

85. As Completas começa, do mesmo modo que as restantes Horas, pelo versículo Vinde, ó Deus, em meu auxílio..., com Glória, Como era e (fora do tempo da Quaresma) Aleluia.

86. A seguir, é louvável que se faça o exame de consciência. Na celebração comunitária, este é feito ou em silêncio ou inserido num ato penitencial, segundo os formulários do Missal Romano.

87. Depois diz-se o hino respectivo.

88. A salmodia, nos domingos, depois das I Vésperas, consta dos salmos 4 e 133; depois das II Vésperas, do salmo 90. Para os outros dias, foram escolhidos salmos apropriados, que excitem sobretudo a confiança no Senhor.

É, porém, facultada a substituição destes salmos pelos do domingo, para comodidade, principalmente, daqueles que desejem porventura rezar Completas de cor.

89. Depois da salmodia, há uma leitura breve, seguida do responsório Em vossas mãos. A seguir, diz-se o cântico evangélico Nunc dimíttis, com a respectiva antífona. Este cântico é, de certo modo, o ponto culminante de toda esta Hora litúrgica.

90. A oração conclusiva é a que vem indicada no Saltério.

91. Depois da oração, diz-se, mesmo na recitação individual, O Senhor nos conceda...

92. E termina-se com uma das antífonas de Nossa Senhora. No tempo pascal, diz-se sempre Regina caeli. Além das antífonas que vêm no livro da Liturgia das Horas, podem as Conferências Episcopais aprovar outras.[15]

VII. LIGAÇÃO OCASIONAL DAS HORAS DO OFÍCIO COM A MISSA OU ENTRE SI

93. Em casos particulares, quando as circunstâncias o pedirem, na celebração pública ou comunitária, pode-se fazer uma ligação mais estreita da Missa com uma Hora do Ofício, dentro das normas a seguir indicadas, contanto que a Missa e a Hora pertençam ao mesmo Ofício. Evitar-se-á, porém, que isto redunde em prejuízo do bem pastoral, mormente aos domingos.

94. Quando a Missa é precedida imediatamente das Laudes, celebradas no coro ou em comum, a ação litúrgica pode começar ou pelo versículo introdutório e o hino das Laudes, sobretudo nos dias feriais, ou pelo canto e procissão de entrada e saudação do celebrante, principalmente nos dias festivos. Num e noutro caso, omitir-se-á um destes dois ritos iniciais.

Segue-se a salmodia das Laudes, na forma habitual, até à leitura breve exclusive. Terminada a salmodia, omitido o ato penitencial e eventualmente o Kýrie, diz-se o Gloria, segundo as rubricas, e o celebrante recita a oração da Missa. Segue-se a Liturgia da palavra, como de costume.

A oração universal faz-se na devida altura e na forma acostumada para a Missa. Contudo, nos dias feriais, na Missa matutina, em vez dos formulários quotidianos da oração universal, podem-se dizer as preces matinais próprias de Laudes.

Depois da comunhão, com o respectivo cântico, diz-se o Benedictus com sua antífona das Laudes. Segue-se a oração depois da comunhão, e tudo o mais como de costume.

95. No caso de a Missa ser precedida imediatamente da celebração pública da Hora Média, quer dizer, Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, a ação litúrgica pode igualmente começar ou pelo versículo introdutório e o hino da respectiva Hora, sobretudo nos dias feriais, ou pelo canto e procissão de entrada e saudação do celebrante, mormente nos dias festivos. Num e noutro caso, omitir-se-á um destes dois ritos iniciais.

Segue-se a salmodia da respectiva Hora, como de costume, até à leitura breve exclusive. Terminada a salmodia, omitido o ato penitencial e eventualmente o Kýrie, diz-se o Gloria, segundo as rubricas, e o celebrante recita a oração da Missa.

96. Quando a Missa é precedida imediatamente das Vésperas, estas ligam-se à Missa da mesma forma que Laudes. Note-se, porém, que não se podem celebrar as primeiras Vésperas das solenidades, domingos e festas do Senhor que ocorram ao domingo, senão depois de celebrada a Missa do dia anterior ou sábado.

97. No caso de a Hora Média, quer dizer, Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, ou as Vésperas, se seguirem à Missa, esta será celebrada na forma habitual até à oração depois da comunhão inclusive.

Dita a oração depois da comunhão, começa imediatamente a salmodia da respectiva Hora. Na Hora Média, terminada a salmodia, omite-se a leitura breve e diz-se logo a oração; e faz-se a despedida tal e qual como na Missa. Nas Vésperas, terminada a salmodia, omite-se a leitura e diz-se logo o cântico Magnificat com a respectiva antífona; e, omitidas as preces e a oração dominical, diz-se a oração conclusiva e dá-se a bênção ao povo.

98. Com exceção do Natal do Senhor, não é permitido, regra geral, juntar a Missa com o Ofício das Leituras, pois a Missa tem já o seu ciclo de leituras que se deve distinguir do Ofício. Todavia, nalgum caso excepcional, se se vir que pode haver nisso vantagem, então, logo depois da segunda leitura do Ofício, com seu responsório, omitindo tudo o mais, inicia-se a Missa com o hino Gloria, caso se deva dizer; aliás, com a oração.

99. No caso de o Ofício das Leituras se rezar imediatamente antes de outra Hora, pode-se dizer o hino da respectiva Hora a iniciar o Ofício das Leituras. No fim do Ofício da Leitura, omite-se a oração e a conclusão; e, na Hora que vier a seguir, omite-se o versículo introdutório e o Glória ao Pai.

NOTAS:

1 Hebr 3, 7-4, 16.

2 Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 89 s.; cf. *Ibid*., n. 100.

3 S. Basílio M., *Regulae fusius tractatae*, Resp. 37, 3: PG 31, 1014.

4 S. Cipriano, *De oratione dominica* 35: PL 4, 561.

5 S. Basílio, *o. c.*: PG 31, 1015.

6 Cf. Salmo 140, 2.

7 Cassiano, *De Institutione coenob*., L. 3, c. 3: PL 49, 124. 125.

8 S. Cipriano, *De Oratione dominica*, 35: PL 4, 560.

9 Pontificale Romanum, *De Ordinat. Presbyterorum*, n. 14.

10 S. Ambrósio, *De Officiis ministrorum* 1, 20, 88: PL 16, 50: Conc. Vat. II, Const. *Dei Verbum*, n. 25.

11 Conc. Vat. II. Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 89 c.

12 *Sermo Guelferbytanus* 5: PLS 2, 550.

13 *Ibid*., PLS 2, 552.

14 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 89 e.

15 Cf. Conc. Vat II, Const. *Sacrosanctum Concilium*. n. 38.

CAPÍTULO III

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS

DA LITURGIA DAS HORAS

I. OS SALMOS E A SUA RELAÇÃO COM A ORAÇÃO CRISTÃ

100. Na Liturgia das Horas, a Igreja utiliza, em grande parte, para sua oração aqueles belíssimos hinos que, sob a inspiração do Espírito Santo, foram compostos pelos autores sagrados do Antigo Testamento. Por sua própria origem, os salmos possuem, de fato, a virtude de elevar para Deus o espírito dos homens, de excitar neles santos e piedosos afetos, de os ajudar admiravelmente a dar graças na prosperidade, de os consolar e robustecer na adversidade.

101. Todavia, os salmos não encerram mais que uma sombra daquela plenitude dos tempos que se revelou em Cristo Senhor e da qual tira a oração da Igreja todo o seu valor. Por esse motivo, não admira que, apesar da elevada estima em que os salmos são tidos por todos os cristãos, surjam por vezes certas dificuldades quando alguém pretende fazer seus estes poemas venerandos, servindo-se deles para orar.

102. Porém, o Espírito Santo, que inspirou os salmistas a cantá-los, não deixa nunca de assistir com a sua graça aqueles que, animados de fé e boa vontade, salmodiam estes sagrados hinos. Além disso, é necessário que todos, na medida das suas forças, procurem «adquirir uma formação bíblica o mais rica possível, sobretudo quanto aos salmos»[1], e aprendam também a maneira de fazer da salmodia sua oração pessoal.

103. Os salmos nem são leituras nem orações em prosa, mas poemas de louvor. Por isso, embora admitindo que às vezes tenham sido recitados em forma de leitura, todavia, dado o seu gênero literário, com razão são designados em hebraico pelo termo *Tehillim*, quer dizer, «cânticos de louvor", e em grego *psalmói*, ou seja «cânticos acompanhados ao som do saltério». De fato, todos os salmos possuem um certo caráter musical, que determina o modo como devem ser executados. E assim, mesmo quando o salmo é recitado sem canto, ou até individualmente ou em silêncio, a sua recitação terá de conservar este caráter musical. Apresentando embora um texto ao nosso espírito, ele visa principalmente a excitar os corações dos que os salmodiam ou escutam, e mesmo dos que os acompanham «ao som do saltério e da cítara».

104. Aquele que salmodia sabiamente irá percorrendo versículo a versículo, meditando um após outro, de coração sempre pronto a responder como o quer o Espírito que inspirou o salmista e assistirá igualmente os homens piedosos que estão dispostos a receber a sua graça. Eis o motivo por que a salmodia, conquanto reclame a reverência devida à majestade divina, deve desenrolar-se na alegria do coração e doçura da caridade, como convém à poesia sacra e ao canto divino e sobretudo à liberdade dos filhos de Deus.

105. As palavras dos salmos ajudam-nos muitas vezes a orar com mais facilidade e fervor, quer dando graças e glorificando a Deus na exaltação, quer suplicando desde as profundezas da nossa angústia. Mas também pode por vezes acontecer — mormente quando o salmo não fala diretamente a Deus — que surja uma ou outra dificuldade. É que o salmista, como poeta que é, umas vezes dirige-se ao povo a recordar-lhe a história de Israel; outras vezes, são outros que ele interpela, inclusive as próprias criaturas irracionais; outras ainda, introduz a falar Deus e os homens, ou até, como no salmo segundo, os próprios inimigos de Deus. Donde se infere que o salmo constitui um tipo de oração muito diferente de uma prece ou de uma coleta de composição eclesiástica. Além disso, a natureza poética e musical dos salmos não implica que se dirijam necessariamente a Deus, mas sim que sejam cantados na presença de Deus, como adverte S. Bento: «Consideremos a maneira como havemos de estar na presença da Divindade e dos seus Anjos; e, ao salmodiar, guardemos uma atitude tal que o nosso espírito concorde com a nossa voz»[2].

106. Aquele que salmodia abre o coração aos sentimentos que o salmo inspira, consoante o gênero literário de cada um deles: canto de lamentação, de confiança, de ação de graças, etc., gêneros a que os exegetas costumam dar justo relevo.

107. Atendo-se ao sentido literal dos salmos, aquele que os salmodia procurará relacionar o texto com a vida humana dos crentes.

Cada salmo, como é sabido, foi composto em determinadas circunstâncias a que os próprios títulos do saltério hebraico fazem alusão. Seja qual for, porém, a sua origem histórica, cada salmo tem um sentido literal que, mesmo em nossos dias, não podemos menosprezar. E, se bem que estes poemas tenham nascido no Oriente, há muitos séculos, eles traduzem de forma adequada a dor e a esperança, a miséria e a confiança dos homens de todos os tempos e regiões; cantam sobretudo a fé em Deus, bem como a revelação e a redenção.

108. Na Liturgia das Horas, quem salmodia não o faz tanto em seu próprio nome como em nome de todo o Corpo Místico de Cristo, e até na pessoa do próprio Cristo. Se tivermos isto em conta, desaparecem as dificuldades que possam surgir para quem salmodia, caso os seus sentimentos íntimos se sintam em desacordo com os afetos expressos num salmo. Por exemplo: quando a uma pessoa triste e angustiada se depara um salmo de jubilação, ou, ao contrário, quando a alguém que se sente feliz aparece um salmo de lamentação. No caso da oração estritamente privada, esta discordância pode evitar-se, uma vez que pode escolher um salmo mais condizente com os sentimentos pessoais. No caso, porém, do Ofício divino, a salmodia não tem caráter privado, mesmo que alguém recite as Horas sozinho; o ciclo dos salmos, oficialmente estabelecido, é recitado em nome da Igreja. Ora, salmodiando em nome da Igreja, podem-se encontrar sempre motivos de alegria ou de tristeza, pois aqui tem aplicação a palavra do Apóstolo: «Alegrar-se com os que se alegram, chorar com os que choram» (Rom 12,1).

Deste modo, a fragilidade humana, ferida pelo amor próprio, recupera a saúde pela caridade que faz com que o espírito concorde com a voz de quem salmodia.[3]

109. Quem salmodia em nome da Igreja deverá captar o sentido pleno dos salmos, particularmente o sentido messiânico, pois foi este o que

levou a Igreja a adotar o Saltério. Este sentido messiânico aparece-nos em toda a sua clareza no Novo Testamento, e o próprio Cristo Senhor o apontou expressamente aos Apóstolos quando lhes disse: «É preciso que se cumpra tudo quanto está escrito a meu respeito na Lei de Moisés, nos Profetas e nos Salmos» (Lc 24,44). Exemplo conhecidíssimo deste sentido messiânico, temo-lo naquele diálogo referido por S. Mateus a respeito do Messias, Filho de David e seu Senhor,[4] em que o salmo 109 é aplicado ao Messias.

Nesta mesma ordem de ideias, os Santos Padres admitiram e explicaram todo o Saltério como profecia referente a Cristo e à Igreja. E é dentro deste mesmo critério que os salmos têm sido utilizados na sagrada Liturgia. E, se bem que, por vezes, se tenham aceitado interpretações algo retorcidas, no geral, é legítima a interpretação quer dos Padres quer da Liturgia, que nos salmos ouviram Cristo a clamar ao Pai ou o Pai a dirigir-se ao Filho, ou reconhecem neles até a voz da Igreja, dos Apóstolos e dos Mártires. Este método de interpretação também floresceu durante a Idade Média. De fato, numerosos códices do Saltério escritos nesta época, no título anteposto a cada salmo era apontado, para uso dos que os rezavam, o sentido cristológico. Esta interpretação cristológica não se restringiu unicamente aos salmos considerados messiânicos, mas estendia-se a muitos outros casos, num sentido acomodatício é certo, mas aceite pela tradição da Igreja.

Na salmodia dos dias festivos, de modo particular, foi o sentido cristológico que presidiu à escolha dos salmos. Este sentido é com frequência posto em relevo nas antífonas, tiradas dos mesmos salmos.

II. ANTÍFONAS E OUTROS ELEMENTOS QUE AJUDAM A ORAÇÃO DOS SALMOS

110. Três elementos, dentro da tradição latina, muito contribuem para a inteligência dos salmos ou para fazer deles oração cristã: os títulos, as orações sálmicas e, principalmente, as antífonas.

111. No Saltério da Liturgia das Horas, cada salmo é precedido dum título, a indicar o sentido do mesmo salmo e o seu valor para a vida humana do crente. Estes títulos, no livro da Liturgia das Horas, visam unicamente à utilidade de quem salmodia. Para facilitar a oração à luz da Revelação nova, acrescenta-se uma sentença tirada do Novo

Testamento ou dos Padres, a qual serve como de convite a rezar o salmo no sentido cristológico.

112. As coletas salmódicas ajudam a quem recita os salmos os entendê-los num sentido predominantemente cristão. Estas coletas vêm no Suplemento ao livro da Liturgia das Horas, uma para cada salmo. Podem-se utilizar livremente, de acordo com a antiga tradição, da seguinte maneira: terminado o salmo, após uns momentos de silêncio, reza-se a coleta, como que a resumir os afetos de quem salmodia e a concluir a oração.

113. Cada salmo é acompanhado da respectiva antífona, mesmo quando a Liturgia das Horas se celebre sem canto, inclusive na recitação individual. As antífonas servem para tornar mais claro o gênero literário do salmo; transformam o salmo em oração pessoal; põem em relevo esta ou aquela sentença digna de particular atenção e que doutro modo passaria despercebida; dão ao salmo um colorido especial, em harmonia com as circunstâncias em que é utilizado; ajudam muito a interpretar o salmo num sentido tipológico conforme as festas, desde que se excluam acomodações arbitrárias; finalmente, contribuem para tornar a recitação dos salmos mais agradável e variada.

114. As antífonas do Saltério foram compostas de modo a poderem ser traduzidas em língua vernácula e poderem também repetir-se após cada estrofe, segundo o que se diz no n. 125. No Ofício do Tempo Comum, quando não for cantado, as antífonas podem-se substituir pelas sentenças antepostas aos salmos (cf. n. 111).

115. Quando, pela sua extensão, um salmo se dividir em várias secções, dentro da mesma Hora canônica, cada uma destas secções é acompanhada da respectiva antífona, para dar uma nota de variedade, principalmente na celebração com canto, e também para ajudar a apreender melhor as riquezas do salmo. Todavia pode-se recitar o salmo todo seguido sem interrupção, só com a primeira antífona.

116. O Tríduo Pascal, os dias dentro das oitavas da Páscoa e do Natal, os domingos do tempo do Advento, do Natal, da Quaresma e da

Páscoa, os dias da Semana Santa e do Tempo Pascal e os dias 17 a 24 de Dezembro têm antífonas próprias para cada salmo nas Laudes e nas Vésperas.

117. Nas solenidades, propõem-se antífonas próprias para o Ofício das Leituras, Laudes, Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas e Vésperas; na sua falta tomam-se do respectivo Comum. Nas festas, o mesmo acontece para o Ofício das Leituras, Laudes e Vésperas.

118. Se alguma memória dos Santos tiver antífonas próprias, observam-se (cf. n. 235).

119. As antífonas do Benedictus e do Magnificat, no Ofício do Tempo, tomam-se do Próprio do Tempo, se as tiver; aliás, do Saltério corrente. Nas solenidades e festas, tomam-se do Próprio, se as tiver; aliás, do respectivo Comum. Nas memórias que não tiverem antífona própria, diz-se, à escolha, ou a do Comum ou a do dia de semana corrente.

120. No Tempo Pascal, junta-se Aleluia a todas as antífonas, salvo se não se harmonizar com o sentido das mesmas.

III. MANEIRA DE SALMODIAR

121. Para mais facilmente se poder sentir a fragrância espiritual e literária dos salmos, estes podem-se recitar de diferentes maneiras, de acordo com o gênero literário ou a extensão de cada um, conforme a recitação é feita em latim ou em vernáculo, e principalmente consoante o modo de celebração, quer dizer, se é feita por um só, por vários ou com o povo reunido em assembleia. É que (na Liturgia das Horas) os salmos não se empregam como se fossem uma determinada quantidade de oração, mas sim tendo em vista a variedade e as características peculiares de cada salmo.

122. No canto ou recitação dos salmos, podem adotar-se diversas modalidades confirmadas pela tradição ou pela experiência: ou tudo seguido (*in directum*), ou alternando os versículos ou as estrofes, quer entre dois coros quer entre duas partes da assembleia, ou ainda em forma responsorial.

123. No princípio de cada salmo, dir-se-á sempre a respectiva antífona, como ficou dito acima, nn. 113-120. No final do salmo inteiro, concluir-se-á, como é habitual, com o Glória ao Pai e Como era. O Glória ao Pai é uma conclusão tradicional muito apropriada, pois vem dar à oração do Antigo Testamento um sentido laudativo, cristológico e trinitário. Terminado o salmo, se parecer melhor, pode-se repetir a antífona.

124. Os salmos mais extensos vêm no Saltério divididos em várias secções. Estas divisões da salmodia em vários membros são feitas de molde a esboçar a estrutura ternária da Hora, embora respeitando estritamente o sentido objetivo de cada salmo.

Convém, principalmente na celebração coral, marcar estas divisões, intercalando o Glória ao Pai no fim de cada secção.

É permitido, no entanto, ou seguir este modo tradicional, ou fazer uma pausa entre as diferentes secções do salmo, ou ainda recitar o salmo inteiro com a respectiva antífona.

125. Quando o gênero literário assim o aconselha, indica-se a divisão dos salmos em estrofes. Isto permite executá-los com intercalação da antífona depois de cada estrofe, sobretudo quando são cantados em língua vernácula. Neste caso, bastará dizer o Glória ao Pai no fim do salmo todo.

IV. CRITÉRIO SEGUIDO NA DISTRIBUIÇÃO DOS SALMOS NO OFÍCIO

126. Os salmos estão distribuídos por um ciclo de quatro semanas. Omitem-se alguns salmos, muito poucos. Outros, que a tradição tornou

mais conhecidos, repetem-se com mais frequência. Além disso, para os ofícios das Laudes e Vésperas, foram escolhidos salmos a condizer com a respectiva Hora.[5]

127. Como Laudes e Vésperas se destinam mais particularmente à celebração com o povo, foram escolhidos para estas Horas salmos que se prestam melhor a este modo de celebração.

128. Para Completas seguiu-se a norma indicada no n. 88.

129. Para o domingo, inclusive no Ofício das Leituras e na Hora Média, foram escolhidos aqueles salmos que, segundo a tradição, melhor traduzem o mistério pascal. Para a sexta-feira, escolheram-se os salmos penitenciais ou

relacionados com a Paixão.

130. Os salmos 77, 104 e 105, em que mais claramente nos é revelada a história da salvação através do Antigo Testamento, como prenúncio do que viria a acontecer no Novo, reservam-se para o tempo do Advento, do Natal, da Quaresma e da Páscoa.

131. Os três salmos 57, 82 e 108, em que predomina o caráter imprecatório, foram suprimidos do ciclo do Saltério. Foram igualmente suprimidos certos versículos dalguns outros salmos, como se indica no princípio do salmo respectivo. A omissão destes textos foi motivada por uma certa dificuldade de ordem psicológica, muito embora os próprios salmos imprecatórios figurem na piedade do Novo Testamento, p. ex., em Ap 6,10, sem que de maneira alguma pretendam induzir a maldição.

132. Os salmos demasiado extensos, para poderem caber dentro de uma só Hora do Ofício, são distribuídos por vários dias, a essa mesma Hora, de modo a poderem ser recitados integralmente por aqueles que não costumam dizer outras Horas. É o que se dá com o salmo 118, que é distribuído por vinte e dois dias, tantos quantas as suas divisões, na Hora Média, pois a tradição atribuiu

sempre este salmo às horas diurnas.

133. O ciclo das quatro semanas do Saltério articula-se com o ano litúrgico da seguinte maneira: a primeira semana (omitindo eventualmente as outras) começa no primeiro domingo do Advento, na primeira semana do Tempo Comum, no primeiro domingo da Quaresma e no primeiro domingo da Páscoa.

No Tempo Comum, o ciclo do Saltério segue a série das semanas. Por isso, depois do Pentecostes, retoma-se a semana do Saltério indicada no Próprio do Tempo, no princípio da respectiva semana do Tempo Comum.

134. Nas solenidades e festas, no Tríduo Pascal, nos dias dentro das oitavas da Páscoa e do Natal, o Ofício das Leituras tem salmos próprios, escolhidos de entre aqueles que tradicionalmente lhes costumam ser atribuídos. A sua congruência é posta em relevo, geralmente pela antífona. O mesmo se faz para a Hora Média em certas solenidades do Senhor e na oitava da Páscoa. Nas Laudes, dizem-se os salmos e o cântico indicados no Saltério para o primeiro domingo. Nas primeiras Vésperas das solenidades, dizem-se os salmos da série Laudate, segundo o antigo costume. Nas segundas Vésperas das solenidades e nas Vésperas das festas, os salmos e o cântico são próprios. Na Hora Média das solenidades, com exceção daquelas de que se falou acima e salvo se caírem ao domingo, os salmos são tirados dos chamados «salmos graduais». Na Hora Média das festas, dizem-se os salmos do dia de semana corrente.

135. Nos outros casos, dizem-se os salmos do ciclo do Saltério, a não ser que haja antífonas ou salmos próprios.

V. CÂNTICOS DO ANTIGO E DO NOVO TESTAMENTO

136. Nas Laudes, entre o primeiro e o segundo salmo, insere-se um cântico tirado, segundo o costume, do Antigo Testamento. As duas séries de cânticos — a da antiga tradição romana e a introduzida no Breviário por S. Pio X — foram aumentadas, no novo Saltério, com outros cânticos tirados de vários livros do Antigo Testamento. Deste

modo, cada dia da semana tem seu cântico próprio nas quatro semanas. Aos domingos, dizem-se alternadamente as duas partes do cântico dos três jovens.

137. Nas Vésperas, a seguir aos dois salmos, insere-se um cântico do Novo Testamento, tirado ou das Epístolas ou do Apocalipse. São sete estes cânticos, um para cada dia da semana. Nos domingos da Quaresma, em vez do cântico aleluiático do Apocalipse, diz-se o da primeira Epístola de S. Pedro. Além disso, na solenidade da Epifania e na festa da Transfiguração do Senhor, diz-se o cântico indicado no lugar próprio, tirado da primeira Epístola a Timóteo.

138. Os cânticos evangélicos — Benedictus, Magnificat, Nunc dimíttis — são acompanhados da mesma solenidade com que é costume ouvir a proclamação do Evangelho.

139. No ordenamento quer da salmodia quer das leituras, segue-se esta regra tradicional: primeiro o Antigo Testamento, a seguir o Apóstolo, finalmente o Evangelho.

VI. LEITURA DA SAGRADA ESCRITURA

a) Leitura da Sagrada Escritura em geral

140. A leitura da Sagrada Escritura que, segundo a antiga tradição, é feita publicamente na Liturgia, quer na celebração eucarística quer no Ofício divino, deve ser tida na maior estima por todos os cristãos. Esta leitura não é escolhida segundo um critério individual nem para satisfazer tal ou tal inclinação do espírito; é proposta pela Igreja em ordem ao mistério que a Esposa de Cristo «vai desenrolando através do ciclo anual, desde a Encarnação e Nascimento até à Ascensão, dia do Pentecostes e expectação da feliz esperança e vinda do Senhor»[6]. Além disso, na celebração litúrgica, a

leitura da Sagrada Escritura vem sempre acompanhada da oração, de modo que a leitura produza mais abundante fruto e, por seu lado, a

oração, mormente a dos salmos com a leitura se apreenda melhor e se torne mais fervorosa.

141. Na Liturgia das Horas, apresentam-se duas espécies de leituras da Sagrada Escritura: uma longa, outra breve.

142. Da leitura longa, facultativa nas Laudes e nas Vésperas, já se falou acima, n. 46.

b) Ciclo de leituras da Sagrada Escritura no Ofício das Leituras

143. No ciclo das leituras da Sagrada Escritura para o Ofício das Leituras, teve-se em conta quer os tempos sagrados em que a tradição manda ler determinados livros quer o ciclo das leituras da Missa. Assim, a Liturgia das Horas combina-se com a Missa, de forma que a leitura da Sagrada Escritura no

Ofício venha completar a que se faz na Missa. Deste modo, ter-se-á uma visão geral da história da salvação.

144. Salva a exceção referida no n. 73, na Liturgia das Horas não se lê o Evangelho, uma vez que é lido integralmente todos os anos na Missa.

145. Há um duplo ciclo de leituras bíblicas: o primeiro abrange um ano só, e é o que vem no livro da Liturgia das Horas; o segundo, facultativo, é bienal, como o ciclo ferial «*per annum*» das leituras da Missa, e vem no Suplemento.

146. O ciclo bienal das leituras está organizado por forma a lerem-se em cada ano quase todos os livros da Sagrada Escritura, reservando para a Liturgia das Horas os textos mais extensos ou mais difíceis que não é possível ler na Missa. O Novo Testamento é lido integralmente todos os anos, parte na Missa, parte na Liturgia das Horas. Quanto aos

livros do Antigo Testamento, foram escolhidas aquelas partes que têm maior importância quer para compreender a

história da salvação quer para alimentar a piedade.

As leituras da Liturgia das Horas e as da Missa combinam-se entre si de maneira a evitar a repetição dos mesmos textos no mesmo dia ou a fixação dos mesmos livros nos mesmos tempos litúrgicos, o que viria a deixar para a Liturgia das Horas as perícopes menos importantes e a alterar a ordem dos textos. Isto exige necessariamente que o mesmo livro seja lido, alternadamente, um ano na Missa, outro ano na Liturgia das Horas; ou pelo menos, quando se tenha de ler (duas vezes) no mesmo ano, decorra um certo intervalo de tempo entre uma leitura e outra.

147. No Tempo do Advento, de acordo com a antiga tradição, lêem-se perícopes do livro de Isaías, em forma de leitura semi-contínua, em anos alternados. A esta leitura, junta-se também o livro de Rute e algumas profecias do profeta Miqueias. Os dias 17 a 24 de Dezembro têm leituras especiais, deixando de parte as leituras da terceira semana do Advento que não tiverem lugar.

148. Do dia 29 de Dezembro a 5 de Janeiro, lê-se: no primeiro ano, a Epístola aos Colossenses, onde a Encarnação do Senhor nos é apresentada dentro do contexto geral da história da salvação; no segundo ano, lê-se o Cântico dos Cânticos, no qual é prefigurada a união de Deus e do homem em Cristo: «Deus Pai celebrou as bodas de Deus Filho quando O uniu à natureza humana no seio da Virgem, quando Deus, que é antes dos séculos, Se quis fazer homem no fim dos séculos»[7].

149. De 7 de Janeiro ao sábado depois da Epifania, lêem-se os textos escatológicos do livro de Isaías (60-66) e do livro de Baruc. As leituras que não tenham lugar nesse ano, omitem-se.

150. Durante a Quaresma, no primeiro ano lêem-se extratos do livro do Deuteronômio e da Epístola aos Hebreus. No segundo ano, apresenta-se uma visão global da história da salvação, com textos escolhidos dos livros do Êxodo, Levítico e Números. Na Epístola aos Hebreus, é interpretada a antiga aliança à luz do mistério pascal de

Cristo. Desta Epístola é tirada a leitura da Sexta-feira da Paixão (Sexta-feira Santa), referente ao sacrifício de Cristo (9, 11-28), e a do Sábado Santo, referente ao repouso do Senhor (4, 1-16). Nos outros dias da Semana Santa, lêem-se: no primeiro ano, os cantos terceiro e quarto do Servo do Senhor, tirados do livro de Isaías, e perícopes do livro das Lamentações; no segundo ano, o profeta Jeremias como figura de Cristo sofredor.

151. No Tempo Pascal, com exceção do primeiro e segundo domingo da Páscoa e as solenidades da Ascensão e do Pentecostes, lêem-se, de acordo com a tradição: no primeiro ano, a primeira Epístola de S. Pedro, o livro do Apocalipse e as Epístolas de S. João; no segundo ano, os Atos dos Apóstolos.

152. Da segunda-feira a seguir ao domingo do Batismo do Senhor até à Quaresma, e da segunda-feira depois do Pentecostes até ao Advento, tem lugar a série contínua das 34 semanas do Tempo Comum.

Esta série é interrompida desde a Quarta-feira de Cinzas até ao domingo do Pentecostes. Na segunda-feira a seguir ao domingo do Pentecostes, retoma-se a leitura do Tempo Comum, a contar da semana seguinte àquela em que foi interrompida pela Quaresma, omitindo a leitura marcada para o domingo.

Nos anos em que há somente 33 semanas do Tempo Comum, omite-se a semana que viria logo a seguir ao Pentecostes, de modo a ficar sempre com as leituras das últimas semanas, de caráter escatológico.

Os livros do Antigo Testamento estão distribuídos seguindo a história da salvação: Deus revela-Se ao longo da vida do povo: este vai sendo conduzido e iluminado por fases sucessivas. Consequentemente, os livros dos profetas são lidos com os livros históricos, inseridos no tempo em que os mesmos profetas viveram e ensinaram. E assim, no primeiro ano, a série das leituras do Antigo Testamento apresenta simultaneamente os livros históricos e os oráculos dos profetas desde o livro de Josué até ao tempo do exílio. No segundo ano, depois do livro do Gênesis que se lê antes da Quaresma, retoma-se a história da salvação a partir do exílio até à época dos Macabeus. Neste ano, inserem-se os profetas mais recentes, os livros sapienciais e as narrativas dos livros de Ester, Tobias e Judite.

As Epístolas dos Apóstolos que não são lidas em tempos litúrgicos especiais são distribuídas tendo em conta, por um lado, o

ciclo das leituras da Missa, por outro, a ordem cronológica em que foram escritas.

153. O ciclo de um só ano foi abreviado, de tal modo que se leiam todos os anos perícopes seletas da Sagrada Escritura, combinando-as com o duplo ciclo das leituras da Missa, de que são o complemento.

154. As solenidades e festas têm leituras próprias; se não, tomam-se do Comum dos Santos.

155. Cada perícope, tanto quanto possível, mantém certa unidade. Por isso, e para não ir além de uma extensão razoável, aliás variável consoante o gênero literário de cada livro, omitem-se aqui ou além alguns versículos, omissão esta que vai sempre indicada. Pode-se, porém, e é mesmo louvável, fazer uma leitura integral, utilizando para isso um texto aprovado.

c) Leituras breves

156. As leituras breves ou «capítulos», cuja importância na Liturgia das Horas já foi apontada no n. 45, foram escolhidas de modo a expressar um pensamento ou uma exortação em forma concisa e clara. Procurou-se, além do mais, a variedade.

157. Neste sentido, organizaram-se quatro séries semanais de leituras breves para o Tempo Comum, que vêm no Saltério. Assim, durante quatro semanas, a leitura breve é todos os dias diferente. Há também séries semanais de leituras

breves para os tempos do Advento, Natal, Quaresma e Páscoa; e ainda leituras breves próprias para as solenidades e festas e algumas memórias, mais uma série de uma semana para Completas.

158. Na escolha das leituras breves seguiram-se estes critérios:

a) excluíram-se os Evangelhos, como é de tradição;

b) atendeu-se, na medida do possível, ao caráter peculiar do domingo, da sexta-feira e das próprias Horas;

c) as leituras das Vésperas, como vêm a seguir a um cântico do Novo Testamento, são tiradas exclusivamente do Novo Testamento.

VII. LEITURAS DOS PADRES E ESCRITORES ECLESIÁSTICOS

159. Segundo a tradição da Igreja Romana, no Ofício da Leitura, à leitura bíblica segue-se outra tirada dos Padres ou dos Escritores eclesiásticos, com seu responsório, a não ser quando haja uma leitura hagiográfica (cf. nn. 228-239).

160. Nesta leitura são apresentados extratos das obras dos Padres, Doutores da Igreja e outros Escritores eclesiásticos, pertencentes tanto à Igreja Ocidental como Oriental, dando preferência aos Padres que na Igreja gozam de particular autoridade.

161. Além das leituras indicadas para cada dia no livro da Liturgia das Horas, há também um Lecionário facultativo com maior abundância de leituras, para facultar mais largamente aos que recitam o Ofício divino os tesouros da Tradição da Igreja. É deixada à liberdade de cada um a escolha da segunda leitura, tomando-a ou do livro da Liturgia das Horas ou do Lecionário facultativo.

162. Além disso, as Conferências Episcopais podem apresentar outros textos acomodados à tradição e mentalidade dos respectivos países. Estes textos deverão figurar num apêndice ao Lecionário facultativo. Devem ser tirados das

obras de Escritores católicos insignes por sua doutrina e santidade de vida.[8]

163. A função principal das leituras (na Liturgia das Horas) é meditar a palavra de Deus tal como a tradição da Igreja entende. Pois a Igreja julgou sempre necessário explicar aos fiéis, de forma autêntica, a palavra de Deus, de modo que «a linha da interpretação profética e apostólica se mantenha sempre dentro da norma no sentido eclesiástico e católico»[9].

164. Pelo contato assíduo com os documentos que a Tradição universal da Igreja nos apresenta, os leitores são conduzidos a meditar mais profundamente a Escritura Sagrada, a sentir-lhe a suavidade, a amá-la com vivo afeto. Efetivamente, os escritos dos Padres são testemunhos esplêndidos dessa meditação da palavra de Deus, prolongada através dos séculos, mediante a qual a Igreja, Esposa do Verbo Encarnado, «depositária do desígnio e do espírito do seu Esposo e seu Deus»[10], se esforça por adquirir uma inteligência cada vez mais profunda das Escrituras Sagradas.

165. A leitura dos Padres introduz também os cristãos no sentido dos tempos e festas litúrgicas. Além disso, abre-lhes igualmente o acesso às inestimáveis riquezas espirituais que constituem o magnífico patrimônio da Igreja e são base da vida espiritual e alimento riquíssimo da piedade. Por sua vez, os pregadores da palavra de Deus têm à sua disposição, diariamente, excelentes modelos de pregação sagrada.

VIII. LEITURAS HAGIOGRÁFICAS

166. Diz-se leitura hagiográfica, quer o texto dalgum Padre ou Escritor eclesiástico que fala expressamente do Santo celebrado ou a ele se pode muito bem aplicar, quer algum trecho tirado dos escritos do mesmo Santo, quer ainda a sua biografia.

167. Na elaboração dos Próprios dos Santos particulares, deve-se respeitar a verdade histórica [11] e ter em conta o verdadeiro proveito espiritual de quem lê ou ouve a leitura hagiográfica. Evitar-se-á cuidadosamente tudo aquilo que serve apenas para suscitar a admiração. Em contrapartida, pôr-se-á em relevo a espiritualidade peculiar dos Santos, de forma adequada às condições atuais, sublinhando ao mesmo tempo a sua importância na vida e na espiritualidade da

Igreja.

168. Antes da leitura propriamente dita, insere-se uma breve nota biográfica, com alguns apontamentos de caráter puramente histórico e resumo da sua vida. Esta nota tem uma finalidade meramente informativa, e, como tal, não é para ser lida na celebração.

IX . RESPONSÓRIOS

169. A leitura bíblica, no Ofício das Leituras, é seguida do respectivo responsório, cujo texto é tirado do tesouro da tradição ou é uma composição original. A finalidade do responsório é projetar sobre a leitura precedente nova luz que ajude a compreendê-la melhor, enquadrar esta leitura na história da salvação, estabelecer a transição do Antigo para o Novo Testamento, fazer que a leitura se transforme em oração e contemplação, finalmente imprimir, com sua beleza poética, uma nota de agradável variedade.

170. A segunda leitura é, como a primeira, seguida também dum responsório apropriado. Mas este já não tem uma ligação tão estreita com o texto da leitura, e por isso favorece mais a liberdade da meditação.

171. Assim, os responsórios, com o respectivo refrão, mantêm o seu valor mesmo na recitação individual. Nesta, porém, pode não se repetir o refrão, a não ser que o sentido o exija.

172. Numa forma análoga, mas simplificada, o responsório breve nas Laudes, Vésperas e Completas (de que já se falou acima, nn. 49 e 89), e os versículos da Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, constituem uma resposta à leitura breve, à maneira de aclamação. A sua finalidade é fazer penetrar mais profundamente a palavra de Deus no espírito do ouvinte ou do leitor.

X. HINOS E OUTROS CÂNTICOS NÃO-BÍBLICOS

173. Os hinos, no Ofício, vêm já duma antiquíssima tradição, e ainda hoje nele mantêm o seu lugar.[12] Dada a sua natureza lírica, estão particularmente destinados ao louvor divino, constituindo ao mesmo tempo um elemento popular. Além disso, mais que os outros elementos do Ofício, marcam logo de entrada a característica peculiar de cada Hora ou de cada festa, movendo e animando as almas a uma piedosa celebração. Esta eficácia é acrescida com freqüência pela beleza literária. Finalmente, os hinos são, no Ofício, o elemento poético mais importante de criação eclesiástica.

174. O hino termina tradicionalmente com uma doxologia, que, normalmente, é dirigida à mesma Pessoa divina a quem se dirige o hino.

175. Para maior variedade, no Ofício do Tempo Comum instituiu-se uma dupla série de hinos para todas as Horas, a recitar em semanas alternadas.

176. Além disso, para o Ofício das Leituras, também se introduziu, no Tempo Comum, uma dupla série de hinos, para serem recitados consoante os casos, ou de dia ou de noite.

177. Os hinos novos podem ser cantados com as melodias tradicionais do mesmo ritmo e métrica.

178. Quanto à celebração em língua vernácula, compete às Conferências Episcopais, não só adaptar à índole peculiar de cada língua os hinos latinos, como também introduzir novas composições hínicas,[13] desde que se harmonizem perfeitamente com o espírito da Hora, do tempo litúrgico ou da festa. Evitar-se-á, porém, com todo o cuidado, a adoção de canções populares, que não possuam autêntico valor artístico ou não condigam com a dignidade da Liturgia.

XI. PRECES, ORAÇÃO DOMINICAL, ORAÇÃO CONCLUSIVA

a) Preces ou intercessões nas Laudes e nas Vésperas

179. A Liturgia das Horas celebra os louvores de Deus. Todavia, nem a tradição judaica nem a tradição cristã separa o louvor divino da oração de súplica; e até, não raro, fazem esta derivar daquele. O apóstolo Paulo recomenda que se façam «preces, orações, súplicas e ações de graças por todos os homens, pelos reis e por todas as autoridades, para que possamos levar uma vida tranquila e pacífica, com toda a piedade e dignidade. Isto é bom e agradável aos olhos de Deus, nosso Salvador, pois Ele quer que todos os homens se salvem e cheguem ao conhecimento da verdade" (1 Tim. 2, 1-4). Esta recomendação, não raro os Padres a interpretam como devendo fazer-se essas intercessões pela manhã e ao fim da tarde.[14]

180. As intercessões, agora restauradas na Missa do rito romano, fazem-se igualmente nas Vésperas, embora de forma diferente, como adiante se descreve.

181. É também tradicional encomendar logo pela manhã a Deus o dia inteiro. Por isso, nas Laudes, fazem-se invocações para encomendar e consagrar o dia inteiro ao Senhor.

182. Pelo nome de «preces» são designadas tanto as intercessões das Vésperas como as invocações das Laudes para consagrar o dia a Deus.

183. Para maior variedade, mas sobretudo para expressar melhor as diferentes necessidades da Igreja e dos homens, segundo os diversos estados, assembleias, pessoas, condições e tempos, propõem-se formulários de preces diferentes para cada dia do ciclo do Saltério, bem como para os diferentes tempos do ano litúrgico e para algumas celebrações festivas.

184. Além disso, as Conferências Episcopais podem adaptar os formulários que vêm no livro da Liturgia das Horas ou aprovar outros novos,[15] em conformidade com as normas a seguir indicadas.

185. Tal como na oração dominical, também nas preces se há de unir à súplica o louvor de Deus ou proclamação da sua glória, ou a memória da história da salvação.

186. Nas preces das Vésperas, a última intenção será sempre pelos defuntos.

187. A Liturgia das Horas é principalmente oração de toda a Igreja a favor de toda a Igreja, e ainda pela salvação do mundo inteiro.[16] Neste sentido, as intenções de caráter universal virão, nas preces, logo em primeiro lugar. Nelas se pedirá pela Igreja com suas diversas ordens, pelas autoridades civis, pelos que sofrem oprimidos pela pobreza, doença ou infelicidade, pelas necessidades do mundo inteiro, tais como a paz e outras intenções análogas.

188. Tanto nas Laudes como nas Vésperas, podem-se acrescentar algumas intenções particulares.

189. As preces do Ofício são estruturadas de modo a poderem-se adaptar quer à celebração com o povo, quer à celebração numa pequena comunidade, quer à recitação individual.

190. Na recitação com o povo ou em comum, as preces são introduzidas por uma breve admonição feita pelo sacerdote ou ministro. Nesta admonição, enuncia-se já a resposta, invariável, que a assembleia deverá repetir.

191. As intenções são dirigidas diretamente a Deus. Deste modo, tanto podem servir para a celebração comunitária como para a recitação individual.

192. Cada fórmula de intenção consta de duas partes, podendo a segunda servir de resposta variável.

193. Assim, podem-se usar diferentes maneiras: dizer o sacerdote ou ministro as duas partes da fórmula, e a assembléia responder com o refrão invariável ou fazer uma pausa de silêncio; ou então dizer o sacerdote ou ministro só a primeira parte da fórmula, e a assembleia responder com a segunda parte.

b) Oração dominical

194. Nas Laudes e nas Vésperas, que são as Horas mais particularmente destinadas à celebração com o povo, a seguir às preces, de acordo com uma venerável tradição, recita-se, pela sua especial dignidade, a oração dominical.

195. Doravante, portanto, a oração dominical dir-se-á três vezes ao dia: na Missa, nas Laudes e nas Vésperas.

196. O Pai Nosso é recitado por todos em conjunto, podendo, se se considerar oportuno, ser introduzido por uma breve exortação.

c) Oração conclusiva

197. No fim da Hora, diz-se, para terminar, a oração conclusiva. Na celebração pública e com povo, é ao sacerdote ou diácono que pertence, tradicionalmente, recitar esta oração.[17]

198. Esta oração, no Ofício das Leituras, é, por via de regra, a mesma da Missa. Em Completas, diz-se sempre a que vem no Saltério.

199. Nas Laudes e nas Vésperas, aos domingos, nos dias de semana do tempo do Advento, do Natal, da Quaresma e da Páscoa, nas solenidades, festas e memórias, a oração conclusiva é tomada do Próprio. Nos dias de semana do Tempo Comum, para exprimir o caráter próprio destas Horas, diz-se a que vem indicada no ciclo do Saltério.

200. Na Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, ou Hora Média, aos Domingos, nos dias de semana do tempo do Advento, do Natal, da Quaresma e da Páscoa, nas solenidades e festas, a oração conclusiva toma-se do Próprio. Nos outros dias, dizem-se as orações que vêm no Saltério, as quais traduzem a índole característica de cada uma destas Horas.

XII. SILÊNCIO SAGRADO

201. Geralmente, em todas as celebrações litúrgicas se há de procurar «guardar, nos momentos próprios, um silêncio sagrado»[18]. Consequentemente, na celebração da Liturgia das Horas, facultar-se-á também a possibilidade de uns momentos de silêncio.

202. E assim, conforme as conveniências e a prudência aconselharem, seguindo o costume dos nossos maiores, poder-se-á introduzir uma pausa de silêncio após cada salmo, depois de repetida a antífona, mormente quando, a seguir ao salmo, se disser uma coleta salmódica (cf. n. 112); ou ainda após as leituras, breves ou longas, antes ou depois do responsório. Este momento de silêncio visa obter a plena ressonância da voz do Espírito Santo nos corações e

unir mais estreitamente a oração pessoal à palavra de Deus e à oração oficial da Igreja.

Cuidar-se-á, porém, que o silêncio não venha alterar a estrutura do Ofício ou causar aos que nele participam mal-estar ou enfado.

203. Na recitação individual, é deixada mais ampla liberdade quanto a estas pausas, com o fim de meditar alguma fórmula susceptível de

estimular afetos espirituais, sem que por isso o Ofício perca o seu caráter de oração pública.

NOTAS:

1 Conc. Vat. II, Const. sobre a Sagrada Liturgia, *Sacrosanctum Concilium,* n. 90.

2 *Regula monasteriorum*, c. 19.

3 Cf. S. Bento, *Regula monasteriorum*, c. 19.

4 Mt 22, 44 ss.

5 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 91.

6 Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 102.

7 S. Gregório Magno, *Homilia 34 in Evangelia:* PG 76, 1282.

8 Cf. Conc. V II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 38.

9 S. Vicente de Lerins, *Commonitorium*, 2: PL 50, 640.

10 S. Bernardo, *Sermo 3 in Vigilia Nativitatis* 1: PL 183 (ed. 1879), 94.

11 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 92 c.

12 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 93.

13 Cf. Conc Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 38.

14 Assim, p. ex., S. João Crisóstomo, *In Epist. ad Tim. 1*, Homilia 6: PG 62, 530.

15 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 38

16 Cf. *Ibid*., nn. 83 e 89.

17 Cf. infra, n. 256.

18 Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 30.

CAPÍTULO III

DIFERENTES CELEBRAÇÕES NO DECURSO DO ANO LITÚRGICO

I. CELEBRAÇÃO DOS MISTÉRIOS DO SENHOR

a) Domingo

204. O Ofício do domingo principia com as primeiras Vésperas. Nestas, diz-se tudo do Saltério, com exceção das partes indicadas como próprias.

205. Quando uma festa do Senhor se celebra ao domingo, tem primeiras Vésperas próprias.

206. Como celebrar eventualmente as vigílias dominicais, já foi dito acima, n. 73.

207. Onde for possível, é da máxima conveniência celebrar com o povo, segundo o antiquíssimo costume, pelo menos as Vésperas[1].

b) Tríduo Pascal

208. No Tríduo Pascal, celebra-se o Ofício conforme é indicado no Próprio do Tempo.

209. Os que tomarem parte na Missa vespertina da Ceia do Senhor, na Quinta-feira Santa, ou na celebração da Paixão do Senhor, na Sexta-feira Santa, não rezam Vésperas.

210. Na Sexta-feira da Paixão do Senhor e no Sábado Santo, antes das Laudes, celebrar-se-á, na medida do possível, em forma pública e com o povo, o Ofício das Leituras.

211. Os que tomarem parte na Vigília pascal não rezam Completas do Sábado Santo.

212. A Vigília pascal substitui o Ofício das Leituras. Por conseguinte, os que não tomarem parte na solene Vigília pascal devem ler pelo menos quatro leituras desta Vigília, com seus cânticos e orações. De entre as leituras, convém escolher as do Êxodo, Ezequiel, Apóstolo e Evangelho. Termina-se com o hino Te Deum e a oração do dia.

213. As Laudes do Domingo da Ressurreição são rezadas por todos. As Vésperas, convém celebrá-las em forma solene, para festejar a tarde deste dia sagrado e comemorar as aparições do Senhor aos seus discípulos. Onde existir, conserve-se religiosamente o costume tradicional de celebrar, no dia de Páscoa, as Vésperas batismais, com a procissão ao batistério acompanhada do canto dos salmos.

c) Tempo Pascal

214. O caráter pascal da Liturgia das Horas é marcado pela aclamação Aleluia, com que termina a maior parte das antífonas (cf. n. 120), pelos hinos, antífonas e preces especiais, e ainda pelas leituras próprias escolhidas para cada Hora.

d) Natal do Senhor

215. Na noite do Natal do Senhor, antes da Missa, convém celebrar uma vigília com o Ofício das Leituras. Os que tomarem parte nesta Vigília não rezam Completas.

216. As Laudes, no dia de Natal, reza-se normalmente antes da Missa da aurora.

e) Outras solenidades e festas do Senhor

217. Para o ordenamento do Ofício nas solenidades e festas do Senhor, observar-se-á o que se diz mais adiante, nn. 225-233, com as devidas alterações.

II. CELEBRAÇÕES DOS SANTOS

218. As celebrações dos Santos estão organizadas de modo que não se sobreponham às festas e tempos sagrados em que se comemoram os mistérios da salvação,[2] que não interrompam com excessiva frequência o ciclo da salmodia e da leitura divina, nem dêem ocasião a repetições indevidas; mas, por outro lado, favoreçam de forma conveniente a legítima devoção de cada um. É nestes princípios que assenta a reforma do Calendário, ordenada pelo Concílio Vaticano II, bem como as normas que regulam a celebração dos Santos na Liturgia das Horas, descritas nos números a seguir.

219. As celebrações dos Santos classificam-se em solenidades, festas, memórias.

220. As memórias podem ser obrigatórias ou, quando não se indique nada, facultativas. Para decidir sobre a conveniência ou não de celebrar num Ofício com o povo ou em comum tal ou tal memória facultativa, atender-se-á ao bem geral ou à devoção autêntica da própria assembleia, e não apenas à devoção de quem preside.

221. No caso de ocorrência de várias memórias facultativas no mesmo dia, celebrar-se-á somente uma delas, omitindo as outras.

222. Só as solenidades gozam de direito de transferência, segundo as rubricas.

223. As normas a seguir indicadas valem tanto para os Santos que figuram no Calendário Romano em geral como para os que figuram nos calendários particulares.

224. Na falta de textos próprios, suprem-se com os do respectivo Comum dos Santos.

1. *Ordenamento do Ofício nas solenidades*

225. As solenidades têm primeiras Vésperas, no dia anterior.

226. Nas Vésperas, tanto primeiras como segundas, são próprios: o hino, as antífonas, a leitura breve com seu responsório, a oração conclusiva. Quando os não tiverem próprios, tomam-se do Comum.

Nas primeiras Vésperas, os dois salmos tomam-se normalmente da série Laudate (ou seja, dos salmos 112, 116, 134, 145, 146, 147), conforme à antiga tradição; o cântico do Novo Testamento é o que vai indicado no lugar próprio. Nas segundas Vésperas, os salmos e o cântico são próprios. As preces ou são próprias ou do Comum.

227. Nas Laudes, são próprios: o hino, as antífonas, a leitura breve com seu responsório, a oração conclusiva. Quando os não tiverem próprios, tomam-se do Comum. Os salmos são os do domingo I do Saltério. As preces ou são próprias ou do Comum.

228. No Ofício das Leituras, é tudo próprio: hino, antífonas, salmos, leituras, responsórios. A primeira leitura é bíblica, a segunda hagiográfica. Tratando-se de um Santo de culto somente local e para o qual não haja textos especiais nem sequer no Próprio do lugar, reza-se tudo do Comum.

O Ofício das Leituras termina com o Te Deum e a oração própria.

229. Na Hora Média, ou na Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, salvo indicação em contrário, diz-se o hino quotidiano. Os salmos são tirados de entre os «graduais», com antífona própria. Ao domingo, dizem-se os salmos correspondentes ao I Domingo do Saltério. A leitura breve e a oração são próprias. Nalgumas solenidades do Senhor, os salmos também são próprios.

230. Nas Completas, diz-se tudo do domingo, respectivamente depois das primeiras ou das segundas Vésperas.

2. *Ordenamento do Ofício nas festas*

231. As festas, com exceção das festas do Senhor que caírem ao domingo, não têm primeiras Vésperas. No Ofício da Leitura, Laudes e Vésperas, faz-se tudo como nas solenidades.

232. Na Hora Média, ou Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, diz-se o hino quotidiano. Os salmos com suas antífonas são do dia de semana, a não ser que um motivo particular ou a tradição exija, para a Hora Média, antífona própria que irá indicado no respectivo lugar. A leitura breve e a oração são próprias.

233. As Completas dizem-se como nos dias comuns.

3. *Ordenamento do Ofício nas memórias*

234. Salvo o caso das memórias facultativas que ocorram nos tempos privilegiados, nenhuma diferença existe no ordenamento do Ofício, entre memória obrigatória e memória facultativa, quando esta efetivamente se celebre.

a) Memórias ocorrentes nos dias comuns

235. No Ofício das Leituras, Laudes e Vésperas:

a) os salmos com suas antífonas dizem-se do dia de semana corrente, salvo no caso de haver antífonas ou salmos próprios, o que em seu lugar irá indicado;

b) a antífona do Invitatório, o hino, a leitura breve, as antífonas de Benedictus e Magnificat e as preces dizem-se do Santo, quando forem próprios; caso contrário, dizem-se ou do Comum ou do dia de semana corrente;

c) a oração conclusiva diz-se do Santo;

d) no Ofício das Leituras, a leitura bíblica com seu responsório é da Escritura corrente. A segunda leitura é hagiográfica, com responsório próprio ou do Comum. Na falta da leitura própria, diz-se a leitura patrística do dia corrente. Não se diz o hino Te Deum.

236. Na Hora Média, ou Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, e nas Completas, reza-se tudo do dia de semana, e nada do Santo.

b) Memórias ocorrentes nos tempos privilegiados

237. Aos domingos, nas solenidades e festas, na Quarta--feira de Cinzas, durante a Semana Santa e oitava da Páscoa, não se faz nada das memórias correntes.

238. Nos dias de semana de 17 a 24 de Dezembro inclusive, durante a oitava do Natal e nos dias de semana da Quaresma, não se celebra nenhuma memória obrigatória, nem sequer nos calendários particulares. As que eventualmente ocorrerem durante o tempo da Quaresma consideram-se, nesse ano, memórias facultativas.

239. Nos tempos atrás indicados, querendo celebrar-se a memória dalgum Santo no próprio dia em que ela ocorrer:

a) no Ofício das Leituras, após a leitura patrística com seu responsório do Próprio do Tempo, acrescenta-se a leitura hagiográfica com seu responsório e conclui-se com a oração do Santo;

b) nas Laudes e Vésperas, após a oração conclusiva, pode-se acrescentar a antífona (própria ou do Comum) e a oração do Santo.

c) Memória de Santa Maria no sábado

240. Nos sábados do Tempo Comum, em que são permitidas as memórias facultativas, pode celebrar-se, com o mesmo rito, a memória, igualmente facultativa, de Santa Maria, com a leitura própria.

III. CALENDÁRIO QUE SE DEVE SEGUIR E POSSIBILIDADE DE ESCOLHER DETERMINADO OFÍCIO OU ALGUMAS DE SUAS PARTES

a) Calendário que se deve seguir

241. Na celebração coral ou comunitária, o Ofício tem de ser conforme ao calendário próprio, isto é, da diocese, da família religiosa ou de cada igreja.[3] Os membros das famílias religiosas unem-se à comunidade da Igreja local celebrando a Dedicação da Igreja catedral e o Padroeiro principal do lugar ou duma região mais vasta em que residem.[4]

242. Todo o clérigo ou religioso, obrigado por qualquer título que seja ao Ofício divino, sempre que tome parte na celebração dum Ofício diferente do seu, quer no calendário quer no rito, satisfaz por esta forma à sua obrigação, quanto a esta parte do Ofício.

243. Na recitação individual, é permitido seguir ou o calendário do lugar ou o calendário próprio, salvo nas solenidades e festas próprias.[5]

b) Faculdade de escolher determinado Ofício

244. Nos dias de semana que permitam a celebração duma memória facultativa, é permitido, por justa causa, celebrar com este mesmo rito (cf. nn. 234-239) o Ofício de um Santo inscrito nesse dia no Martirológio Romano ou no seu Apêndice devidamente aprovado.

245. Fora das solenidades, dos domingos do Advento, Quaresma e Páscoa, da Quarta-feira de Cinzas, Semana Santa, oitava da Páscoa e dia 2 de Novembro, é permitido, por uma razão de utilidade pública ou por motivo de devoção, celebrar, na íntegra ou parcialmente, um Ofício votivo, por exemplo: por ocasião duma peregrinação, duma festa local, da solenidade externa dalgum Santo.

c) Faculdade de escolher alguns formulários

246. Em certos casos particulares, podem-se escolher, no Ofício, formulários diferentes dos indicados, contanto que não se altere a estrutura geral de cada Hora e se observem as normas seguintes.

247. No Ofício dos domingos, solenidades, festas do Senhor inscritas no Calendário geral, dias de semana da Quaresma e da Semana Santa, dias dentro das oitavas da Páscoa e do Natal, dias de semana de 17 a 24 de Dezembro inclusive, não é permitido nunca substituir os formulários próprios, ou apropriados, destas celebrações, tais como:

antífonas, hinos, leituras, responsórios, orações e, quase sempre, também os salmos.

Todavia, se for oportuno, os salmos dominicais da semana corrente podem substituir-se pelos salmos dominicais doutra semana, e até, no caso duma celebração com o povo, por outros salmos especialmente escolhidos de molde a iniciar progressivamente o povo na sua compreensão.

248. No Ofício das Leituras, respeitar-se-á sempre a leitura corrente da Sagrada Escritura. Também para o Ofício tem validade este desejo da Igreja: «que, dentro dum determinado número de anos, se leia ao povo a parte mais importante das Escrituras Sagradas»[6].

Assim considerando, no tempo do Advento, do Natal, da Quaresma e da Páscoa, nunca se deixará o ciclo das leituras da Sagrada Escritura estabelecido para o Ofício das Leituras. No Tempo Comum, havendo justa causa, podem-se escolher, um dia ou alguns dias seguidos, leituras marcadas para outros dias, inclusive outras leituras bíblicas. É o caso, por exemplo, por ocasião de exercícios espirituais, reuniões pastorais, preces pela unidade da Igreja e outros casos semelhantes.

249. Quando, por motivo duma solenidade ou festa ou alguma celebração especial, se interromper a leitura contínua, é permitido, dentro da mesma semana e tendo em conta o ordenamento geral de toda ela, ou juntar às outras as partes que se omitiram ou decidir quais os textos a que se deve dar preferência.

250. Ainda no Ofício das Leituras, em vez da segunda leitura marcada para tal dia, pode-se, por motivo justo escolher outra leitura do mesmo tempo, quer do livro da Liturgia das Horas quer do Lecionário facultativo (n. 161). Além disso, nos dias feriais do Tempo Comum e até, se parecer oportuno, no tempo do Advento, do Natal, da Quaresma e da Páscoa, pode-se fazer uma leitura semi-contínua duma obra dalgum Santo Padre a condizer com o espírito bíblico e litúrgico.

251. As leituras breves, as orações, os cânticos e as preces marcadas para os dias de semana dalgum tempo peculiar, podem se dizer nos outros dias de semana do mesmo tempo.

252. Deve-se ter o maior respeito pelo ciclo do Saltério tal como está distribuído por semanas.[7] Todavia, por motivos de ordem espiritual ou pastoral, em vez dos salmos marcados para tal dia, é permitido dizer os salmos dessa mesma Hora marcados para outro dia. Podem até ocorrer circunstâncias ocasionais em que é permitido escolher salmos e outros textos apropriados, à maneira de Ofício votivo.

NOTAS

1 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 100.

2 Cf. Conc. Vat. II. Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 111.

3 Cf. Normae universales de anno liturgico et de calendario, n. 52.

4 Cf. *Ibid*., n. 52 c.

5 Cf. Tabela dos dias litúrgicos, nn. 4 e 8 Cf. infra, pp. 93-95.

6 Conc. Vat. II. Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 51.

7 Cf. supra, nn. 100-109.

CAPÍTULO IV DIFERENTES CELEBRAÇÕES NO DECURSO DO ANO LITÚRGICO

I. CELEBRAÇÃO DOS MISTÉRIOS DO SENHOR

a) Domingo

204. O Ofício do domingo principia com as primeiras Vésperas. Nestas, diz-se tudo do Saltério, com exceção das partes indicadas como próprias.

205. Quando uma festa do Senhor se celebra ao domingo, tem primeiras Vésperas próprias.

206. Como celebrar eventualmente as vigílias dominicais, já foi dito acima, n. 73.

207. Onde for possível, é da máxima conveniência celebrar com o povo, segundo o antiquíssimo costume, pelo menos as Vésperas[1].

b) Tríduo Pascal

208. No Tríduo Pascal, celebra-se o Ofício conforme é indicado no Próprio do Tempo.

209. Os que tomarem parte na Missa vespertina da Ceia do Senhor, na Quinta-feira Santa, ou na celebração da Paixão do Senhor, na Sexta-feira Santa, não rezam Vésperas.

210. Na Sexta-feira da Paixão do Senhor e no Sábado Santo, antes das Laudes, celebrar-se-á, na medida do possível, em forma pública e com o povo, o Ofício das Leituras.

211. Os que tomarem parte na Vigília pascal não rezam Completas do Sábado Santo.

212. A Vigília pascal substitui o Ofício das Leituras. Por conseguinte, os que não tomarem parte na solene Vigília pascal devem ler pelo menos quatro leituras desta Vigília, com seus cânticos e orações. De entre as leituras, convém escolher as do Êxodo, Ezequiel, Apóstolo e Evangelho. Termina-se com o hino Te Deum e a oração do dia.

213. As Laudes do Domingo da Ressurreição são rezadas por todos. As Vésperas, convém celebrá-las em forma solene, para festejar a tarde deste dia sagrado e comemorar as aparições do Senhor aos seus discípulos. Onde existir, conserve-se religiosamente o costume tradicional de celebrar, no dia de Páscoa, as Vésperas batismais, com a procissão ao batistério acompanhada do canto dos salmos.

c) Tempo Pascal

214. O caráter pascal da Liturgia das Horas é marcado pela aclamação Aleluia, com que termina a maior parte das antífonas (cf. n. 120), pelos hinos, antífonas e preces especiais, e ainda pelas leituras próprias escolhidas para cada Hora.

d) Natal do Senhor

215. Na noite do Natal do Senhor, antes da Missa, convém celebrar uma vigília com o Ofício das Leituras. Os que tomarem parte nesta Vigília não rezam Completas.

216. As Laudes, no dia de Natal, reza-se normalmente antes da Missa da aurora.

e) Outras solenidades e festas do Senhor

217. Para o ordenamento do Ofício nas solenidades e festas do Senhor, observar-se-á o que se diz mais adiante, nn. 225-233, com as devidas alterações.

II. CELEBRAÇÕES DOS SANTOS

218. As celebrações dos Santos estão organizadas de modo que não se sobreponham às festas e tempos sagrados em que se comemoram os mistérios da salvação,[2] que não interrompam com excessiva frequência o ciclo da salmodia e da leitura divina, nem dêem ocasião a repetições indevidas; mas, por outro lado, favoreçam de forma conveniente a legítima devoção de cada um. É nestes princípios que assenta a reforma do Calendário, ordenada pelo Concílio Vaticano II, bem como as normas que regulam a celebração dos Santos na Liturgia das Horas, descritas nos números a seguir.

219. As celebrações dos Santos classificam-se em solenidades, festas, memórias.

220. As memórias podem ser obrigatórias ou, quando não se indique nada, facultativas. Para decidir sobre a conveniência ou não de celebrar num Ofício com o povo ou em comum tal ou tal memória facultativa, atender-se-á ao bem geral ou à devoção autêntica da própria assembleia, e não apenas à devoção de quem preside.

221. No caso de ocorrência de várias memórias facultativas no mesmo dia, celebrar-se-á somente uma delas, omitindo as outras.

222. Só as solenidades gozam de direito de transferência, segundo as rubricas.

223. As normas a seguir indicadas valem tanto para os Santos que figuram no Calendário Romano em geral como para os que figuram nos calendários particulares.

224. Na falta de textos próprios, suprem-se com os do respectivo Comum dos Santos.

1. *Ordenamento do Ofício nas solenidades*

225. As solenidades têm primeiras Vésperas, no dia anterior.

226. Nas Vésperas, tanto primeiras como segundas, são próprios: o hino, as antífonas, a leitura breve com seu responsório, a oração conclusiva. Quando os não tiverem próprios, tomam-se do Comum.

Nas primeiras Vésperas, os dois salmos tomam-se normalmente da série Laudate (ou seja, dos salmos 112, 116, 134, 145, 146, 147), conforme à antiga tradição; o cântico do Novo Testamento é o que vai indicado no lugar próprio. Nas segundas Vésperas, os salmos e o cântico são próprios. As preces ou são próprias ou do Comum.

227. Nas Laudes, são próprios: o hino, as antífonas, a leitura breve com seu responsório, a oração conclusiva. Quando os não tiverem próprios, tomam-se do Comum. Os salmos são os do domingo I do Saltério. As preces ou são próprias ou do Comum.

228. No Ofício das Leituras, é tudo próprio: hino, antífonas, salmos, leituras, responsórios. A primeira leitura é bíblica, a segunda

hagiográfica. Tratando-se de um Santo de culto somente local e para o qual não haja textos especiais nem sequer no Próprio do lugar, reza-se tudo do Comum.

O Ofício das Leituras termina com o Te Deum e a oração própria.

229. Na Hora Média, ou na Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, salvo indicação em contrário, diz-se o hino quotidiano. Os salmos são tirados de entre os «graduais», com antífona própria. Ao domingo, dizem-se os salmos correspondentes ao I Domingo do Saltério. A leitura breve e a oração são próprias. Nalgumas solenidades do Senhor, os salmos também são próprios.

230. Nas Completas, diz-se tudo do domingo, respectivamente depois das primeiras ou das segundas Vésperas.

2. *Ordenamento do Ofício nas festas*

231. As festas, com exceção das festas do Senhor que caírem ao domingo, não têm primeiras Vésperas. No Ofício da Leitura, Laudes e Vésperas, faz-se tudo como nas solenidades.

232. Na Hora Média, ou Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, diz-se o hino quotidiano. Os salmos com suas antífonas são do dia de semana, a não ser que um motivo particular ou a tradição exija, para a Hora Média, antífona própria que irá indicado no respectivo lugar. A leitura breve e a oração são próprias.

233. As Completas dizem-se como nos dias comuns.

3. *Ordenamento do Ofício nas memórias*

234. Salvo o caso das memórias facultativas que ocorram nos tempos privilegiados, nenhuma diferença existe no ordenamento do Ofício, entre memória obrigatória e memória facultativa, quando esta efetivamente se celebre.

a) Memórias ocorrentes nos dias comuns

235. No Ofício das Leituras, Laudes e Vésperas:

a) os salmos com suas antífonas dizem-se do dia de semana corrente, salvo no caso de haver antífonas ou salmos próprios, o que em seu lugar irá indicado;

b) a antífona do Invitatório, o hino, a leitura breve, as antífonas de Benedictus e Magnificat e as preces dizem-se do Santo, quando forem próprios; caso contrário, dizem-se ou do Comum ou do dia de semana corrente;

c) a oração conclusiva diz-se do Santo;

d) no Ofício das Leituras, a leitura bíblica com seu responsório é da Escritura corrente. A segunda leitura é hagiográfica, com responsório próprio ou do Comum. Na falta da leitura própria, diz-se a leitura patrística do dia corrente. Não se diz o hino Te Deum.

236. Na Hora Média, ou Oração das Nove, das Doze e das Quinze Horas, e nas Completas, reza-se tudo do dia de semana, e nada do Santo.

b) Memórias ocorrentes nos tempos privilegiados

237. Aos domingos, nas solenidades e festas, na Quarta--feira de Cinzas, durante a Semana Santa e oitava da Páscoa, não se faz nada das memórias correntes.

238. Nos dias de semana de 17 a 24 de Dezembro inclusive, durante a oitava do Natal e nos dias de semana da Quaresma, não se celebra nenhuma memória obrigatória, nem sequer nos calendários particulares. As que eventualmente ocorrerem durante o tempo da Quaresma consideram-se, nesse ano, memórias facultativas.

239. Nos tempos atrás indicados, querendo celebrar-se a memória dalgum Santo no próprio dia em que ela ocorrer:

a) no Ofício das Leituras, após a leitura patrística com seu responsório do Próprio do Tempo, acrescenta-se a leitura hagiográfica com seu responsório e conclui-se com a oração do Santo;

b) nas Laudes e Vésperas, após a oração conclusiva, pode-se acrescentar a antífona (própria ou do Comum) e a oração do Santo.

c) Memória de Santa Maria no sábado

240. Nos sábados do Tempo Comum, em que são permitidas as memórias facultativas, pode celebrar-se, com o mesmo rito, a memória, igualmente facultativa, de Santa Maria, com a leitura própria.

III. CALENDÁRIO QUE SE DEVE SEGUIR E POSSIBILIDADE DE ESCOLHER DETERMINADO OFÍCIO OU ALGUMAS DE SUAS PARTES

a) Calendário que se deve seguir

241. Na celebração coral ou comunitária, o Ofício tem de ser conforme ao calendário próprio, isto é, da diocese, da família religiosa ou de cada igreja.[3] Os membros das famílias religiosas unem-se à comunidade da Igreja local celebrando a Dedicação da Igreja catedral e o Padroeiro principal do lugar ou duma região mais vasta em que residem.[4]

242. Todo o clérigo ou religioso, obrigado por qualquer título que seja ao Ofício divino, sempre que tome parte na celebração dum Ofício diferente do seu, quer no calendário quer no rito, satisfaz por esta forma à sua obrigação, quanto a esta parte do Ofício.

243. Na recitação individual, é permitido seguir ou o calendário do lugar ou o calendário próprio, salvo nas solenidades e festas próprias.[5]

b) Faculdade de escolher determinado Ofício

244. Nos dias de semana que permitam a celebração duma memória facultativa, é permitido, por justa causa, celebrar com este mesmo rito (cf. nn. 234-239) o Ofício de um Santo inscrito nesse dia no Martirológio Romano ou no seu Apêndice devidamente aprovado.

245. Fora das solenidades, dos domingos do Advento, Quaresma e Páscoa, da Quarta-feira de Cinzas, Semana Santa, oitava da Páscoa e dia 2 de Novembro, é permitido, por uma razão de utilidade pública ou por motivo de devoção, celebrar, na íntegra ou parcialmente, um Ofício votivo, por exemplo: por ocasião duma peregrinação, duma festa local, da solenidade externa dalgum Santo.

c) Faculdade de escolher alguns formulários

246. Em certos casos particulares, podem-se escolher, no Ofício, formulários diferentes dos indicados, contanto que não se altere a estrutura geral de cada Hora e se observem as normas seguintes.

247. No Ofício dos domingos, solenidades, festas do Senhor inscritas no Calendário geral, dias de semana da Quaresma e da Semana Santa, dias dentro das oitavas da Páscoa e do Natal, dias de semana de 17 a 24 de Dezembro inclusive, não é permitido nunca substituir os formulários próprios, ou apropriados, destas celebrações, tais como:

antífonas, hinos, leituras, responsórios, orações e, quase sempre, também os salmos.

Todavia, se for oportuno, os salmos dominicais da semana corrente podem substituir-se pelos salmos dominicais doutra semana, e até, no caso duma celebração com o povo, por outros salmos especialmente escolhidos de molde a iniciar progressivamente o povo na sua compreensão.

248. No Ofício das Leituras, respeitar-se-á sempre a leitura corrente da Sagrada Escritura. Também para o Ofício tem validade este desejo da Igreja: «que, dentro dum determinado número de anos, se leia ao povo a parte mais importante das Escrituras Sagradas»[6].

Assim considerando, no tempo do Advento, do Natal, da Quaresma e da Páscoa, nunca se deixará o ciclo das leituras da Sagrada Escritura estabelecido para o Ofício das Leituras. No Tempo Comum, havendo justa causa, podem-se escolher, um dia ou alguns dias seguidos, leituras marcadas para outros dias, inclusive outras leituras bíblicas. É o caso, por exemplo, por ocasião de exercícios espirituais, reuniões pastorais, preces pela unidade da Igreja e outros casos semelhantes.

249. Quando, por motivo duma solenidade ou festa ou alguma celebração especial, se interromper a leitura contínua, é permitido, dentro da mesma semana e tendo em conta o ordenamento geral de toda ela, ou juntar às outras as partes que se omitiram ou decidir quais os textos a que se deve dar preferência.

250. Ainda no Ofício das Leituras, em vez da segunda leitura marcada para tal dia, pode-se, por motivo justo escolher outra leitura do mesmo tempo, quer do livro da Liturgia das Horas quer do Lecionário facultativo (n. 161). Além disso, nos dias feriais do Tempo Comum e até, se parecer oportuno, no tempo do Advento, do Natal, da Quaresma e da Páscoa, pode-se fazer uma leitura semi-contínua duma obra dalgum Santo Padre a condizer com o espírito bíblico e litúrgico.

251. As leituras breves, as orações, os cânticos e as preces marcadas para os dias de semana dalgum tempo peculiar, podem se dizer nos outros dias de semana do mesmo tempo.

252. Deve-se ter o maior respeito pelo ciclo do Saltério tal como está distribuído por semanas.[7] Todavia, por motivos de ordem espiritual ou pastoral, em vez dos salmos marcados para tal dia, é permitido dizer os salmos dessa mesma Hora marcados para outro dia. Podem até ocorrer circunstâncias ocasionais em que é permitido escolher salmos e outros textos apropriados, à maneira de Ofício votivo.

NOTAS

1 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 100.

2 Cf. Conc. Vat. II. Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 111.

3 Cf. Normae universales de anno liturgico et de calendario, n. 52.

4 Cf. *Ibid*., n. 52 c.

5 Cf. Tabela dos dias litúrgicos, nn. 4 e 8 Cf. infra, pp. 93-95.

6 Conc. Vat. II. Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 51.

7 Cf. supra, nn. 100-109.

CAPÍTULO V

RITOS A OBSERVAR

NA CELEBRAÇÃO COMUNITÁRIA

I. DIFERENTES FUNÇÕES A DESEMPENHAR

253. Tal como nas demais ações litúrgicas, também na celebração da Liturgia das Horas «cada qual, ministro ou simples fiel, no desempenho do seu ofício, fará tudo e só o que lhe compete, segundo a natureza do rito e as normas litúrgicas»[1].

254. Quando for o Bispo a presidir, sobretudo na Igreja catedral, há de estar rodeado do seu presbitério e ministros, com participação plena e ativa do povo. Todas as celebrações com o povo, por via de regra, são presididas por um sacerdote ou diácono, com a presença de ministros.

255. O presbítero ou diácono que presidir à celebração pode ir revestido de estola por cima da alva ou sobrepeliz, podendo o presbítero revestir também o pluvial. Nas grandes solenidades, nada impede que vários presbíteros vão revestidos de pluvial, e os diáconos de dalmática.

256. Ao sacerdote ou diácono que preside à celebração pertence dar início ao Ofício, dizendo, da sua sede, o versículo introdutório, começar a oração dominical, recitar a oração conclusiva, saudar, abençoar e despedir a assembleia.

257. As preces podem ser recitadas ou pelo sacerdote ou pelo ministro.

258. Na falta de presbítero ou diácono, quem presidir ao Ofício é em tudo igual aos outros. Por isso, nem ocupará o presbitério, nem saudará nem abençoará a assembleia.

259. Os que desempenharem o ofício de leitor farão as leituras, quer longas quer breves, de pé, no lugar próprio.

260. A entoação das antífonas, salmos e cânticos será feita pelo cantor ou cantores. Quanto à salmodia, observar-se-ão as normas indicadas acima, nn. 121-125.

261. Nas Laudes e nas Vésperas, durante o cântico evangélico pode-se incensar o altar e, a seguir, o sacerdote e o povo.

262. A obrigação coral refere-se à comunidade e não ao local da celebração, que pode não ser forçosamente a igreja, sobretudo para as Horas celebradas sem solenidade.

263. Todos os participantes estão de pé:

a) durante a introdução ao Ofício e versículo introdutório de cada Hora;

b) durante o hino;

c) durante o cântico evangélico;

d) durante as preces, oração dominical e oração conclusiva.

264. Todos escutam sentados as leituras, menos o Evangelho.

265. Durante os salmos e cânticos, com suas antífonas, a assembleia pode estar sentada ou de pé, conforme o costume.

266. Todos fazem o sinal da cruz, da fronte ao peito e do ombro esquerdo ao direito:

a) no princípio das Horas, quando se diz: Vinde, ó Deus, em meu auxílio;

b) ao começar os cânticos evangélicos, Benedictus, Magnificat, Nunc dimíttis.

Faz-se o sinal da cruz sobre os lábios, no princípio do Invitatório, às palavras Abri, Senhor, os meus lábios.

II. CANTO NO OFÍCIO

267. Nas rubricas e normas da presente Instrução, as palavras «*dizer*» ou «*proferir*» — entendem-se quer do canto quer da recitação, dentro dos princípios a seguir indicados.

268. «A celebração do Ofício divino com canto é a forma mais condizente com a natureza desta oração. Além disso, ela marca também uma solenidade mais completa, ao mesmo tempo que traduz uma união mais profunda dos corações no canto dos louvores de Deus. Por isso, vivamente se recomenda àqueles que celebram o Ofício divino no coro ou nas comunidades»[2].

269. As declarações do Concilio Vaticano II a respeito do canto litúrgico[3] nas ações litúrgicas em geral valem de modo particular para a Liturgia das Horas. Todas e cada uma das suas partes foram, é certo, reformadas de modo a permitirem uma recitação frutuosa mesmo individual. Contudo, a maior parte dos seus elementos têm caráter lírico; e, por conseguinte, não sendo cantados, não podem traduzir plenamente o seu sentido. Isto se aplica de modo particular aos salmos, cânticos, hinos e responsórios.

270. Sendo assim, na celebração da Liturgia das Horas, o canto não se pode considerar mero adorno, extrínseco à oração. Antes, irrompe das profundezas da alma de quem reza e louva o Senhor, ao mesmo tempo que manifesta, numa forma plena e perfeita, o caráter comunitário do culto.

São, por isso, dignas de louvor todas as assembléias cristãs, quaisquer que sejam, que se esforçam por adotar o mais

frequentemente possível esta forma de oração. Mas, para isso, é preciso que tanto os clérigos e religiosos como os simples fiéis sejam instruídos com uma adequada catequese e necessários ensaios, de modo a poderem cantar com alegria as Horas litúrgicas, sobretudo nos dias festivos. Como, porém, é difícil cantar o Ofício na íntegra, e, por outro lado, o louvor da Igreja, nem por sua origem nem

por sua natureza, se pode considerar reservado aos clérigos ou aos monges, antes é pertença de toda a comunidade cristã, deve-se ter em conta um certo número de princípios, para que a celebração da Liturgia das Horas com canto não somente se faça de modo correto, mas se distinga também pela sua autenticidade e beleza.

271. Primeiramente, convém utilizar o canto pelo menos aos domingos e dias festivos. Além disso, o canto deverá marcar também, pela forma como é utilizado, os diferentes graus de solenidade.

272. Por outro lado, nem todas as Horas têm a mesma importância. Por isso, é conveniente distinguir com o canto aquelas que são realmente, por assim dizer, os dois pólos do Ofício divino, isto é, Laudes e Vésperas.

273. Desde que seja feita com elevação artística e espiritual, é de recomendar uma celebração integralmente cantada. Todavia, pode ser vantajoso aplicar o princípio de uma solenização «progressiva»; e isto, tanto por motivos de ordem prática, mas também porque não se devem equiparar indiscriminadamente os diversos elementos da celebração litúrgica; antes, deve cada um deles ser restituído ao seu sentido originário e à sua verdadeira função. Deste modo, a Liturgia das Horas não se há de considerar como um belo monumento de tempos idos, que exige conservar-se inalterado para excitar a admiração por si mesmo; importa antes que reviva numa forma nova, receba novo incremento, tornando-se expressão autêntica de uma comunidade radiante de vida.

Este princípio da solenização «progressiva» admite graus intermédios entre um Ofício integralmente cantado e a simples recitação de todas as suas partes. Esta solução permite uma grande e agradável variedade, que se avaliará em função da tonalidade do dia ou da Hora que se celebra, da natureza de cada elemento constitutivo do Ofício, da importância numérica e características da comunidade

celebrante, finalmente, do número de cantores de que é possível dispor no caso concreto.

Graças a esta maior maleabilidade, o louvor público da Igreja poderá, com mais frequência do que até aqui, celebrar-se com canto e adaptar-se de múltiplas formas às mais variadas circunstâncias. Deste modo, divisam-se fundadas esperanças de que se venham a descobrir novas vias e novas formas para o nosso tempo, como sempre tem acontecido na vida da Igreja.

274. Nas ações litúrgicas cantadas em latim, dar-se-á, em igualdade de circunstâncias, o primeiro lugar ao canto gregoriano, como canto próprio da Liturgia Romana.[4] «A Igreja, porém, não exclui das ações litúrgicas nenhum gênero musical, desde que se harmonize com o espírito da mesma ação litúrgica e com a natureza de cada uma das suas partes e, por outro lado, não impeça a devida participação ativa do povo»[5]. Quando, no Ofício cantado, não houver melodia para determinada antífona, ir-se-á buscar ao repertório musical outra antífona a condizer, segundo a norma dos nn. 113, 121-125.

275. A Liturgia das Horas pode celebrar-se também em língua vernácula. Para isso, «procurar-se-á preparar as melodias destinadas ao Ofício divino cantado em língua vulgar»[6].

276. Nada obsta, no entanto, a que, dentro da mesma celebração, se cantem umas partes numa língua e outras noutra.[7]

277. Quais os elementos que de preferência devem ser cantados, isso é determinado pelo genuíno ordenamento da própria celebração litúrgica, ordenamento este que exige uma justa apreciação do sentido e natureza de cada uma das suas partes e do próprio canto. Partes há, com efeito, que de si mesmas exigem o canto.[8] Tais são, em primeiro lugar, as aclamações, as respostas às saudações do sacerdote e dos ministros, as respostas das preces litânicas, bem como as antífonas e salmos, os versículos intercalares e os refrães, os hinos e cânticos.[9]

278. Que os salmos andam estreitamente ligados à música (cf. nn. 103-120), prova-o a tradição tanto judaica como cristã. De fato, para

penetrar plenamente o sentido de numerosos salmos, ajuda serem cantados, ou pelo menos considerados sempre do ponto de vista poético e musical. Por conseguinte, sempre que seja possível, preferir-se-á esta forma, pelo menos nos dias e Horas principais, pois assim o pede o caráter originário dos mesmos salmos.

279. As diversas maneiras de executar os salmos já foram descritas acima, nn. 121-123. Esta variedade será ditada, não tanto pelas circunstâncias externas, quanto pelos diferentes gêneros dos salmos que entram na celebração. Assim, pode ser preferível escutar os salmos sapienciais e históricos, ao passo que os hinos e ações de graças pedem, por si mesmos, o canto comunitário. O que acima de tudo interessa é não tornar a celebração rígida e artificial, nem se preocupar com a observância meramente formalística de certas normas; mas sim que ela corresponda verdadeiramente à realidade. É nisto que antes de mais se há de concentrar todo o esforço, para que os espíritos se sintam possuídos do desejo da genuína oração da Igreja e tenham gosto em celebrar os louvores de Deus (cf. Sl. 146).

280. Os hinos, quando possuem autêntico valor doutrinal e artístico, contribuem grandemente para alimentar a oração de quem recita as Horas. Em si, destinam-se a ser cantados. Por isso, muito se recomenda que, na medida do possível, se dê preferência a esta forma de execução na celebração comunitária.

281. O responsório breve a seguir à leitura, nas Laudes e nas Vésperas, de que acima se falou (n. 49), destina-se por si mesmo a ser cantado, e cantado pelo povo.

282. Igualmente os responsórios que, no Ofício das Leituras, se seguem às leituras, por sua própria natureza reclamam o canto. Estão, porém, estruturados de tal forma que, mesmo na recitação individual e privada, conservam o seu valor. O canto, neste caso, poderá utilizar-se com mais frequência, quando ornado de melodias mais simples e fáceis do que aquelas que nos foram transmitidas pelas fontes litúrgicas.

283. As leituras, longas ou breves, em si mesmas, não se destinam a ser cantadas. Ao proclamá-las, pôr-se-á todo o cuidado em as ler com dignidade, clareza, distinção, de modo que todos as possam ouvir e entender perfeitamente. Neste sentido, a única forma musical que se pode aceitar para as leituras é aquela que permita melhor audição das palavras e mais perfeita compreensão do texto.

284. Os textos proferidos só pelo presidente, por exemplo as orações, podem muito bem ser cantados, com arte e beleza, sobretudo em latim. Em certas línguas vernáculas, isto será mais difícil, a não ser que o canto ajude a perceberem todos mais claramente as palavras do texto.

NOTAS

1 Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 28.

2 S. Cong. dos Ritos, Instr. *Musicam sacram*, 5 de Março de 1967, n. 37: *A.A.S.* 59 (1967), p. 310; Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 99.

3 Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 113.

4 Cf. Conc. Vat. II. Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 116.

5 S. Cong. dos Ritos, Instr. *Musicam sacram*, 5 de Março de 1967, n. 9: *A.A.S*. 59 (1967), p. 303; Cf. Conc. Vat. II, Const. *Sacrosanctum Concilium*, n. 116.

6 S. Cong. dos Ritos. Instr. *Musicam sacram*, 5 de Março de 1967, n. 41; cf. nn. 54-61: *A.A.S*. 59 (1967), pp. 312, 316-317.

7 Cf. *Ibid*., n. 51: p. 315.

8 Cf. *Ibid*., n. 6: p. 302.

9 Cf. *Ibid*., nn. 16a, 38: pp. 305, 311.